ANNO LII. NUMERO 95 — QUINTA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

S. FRANCISCO, 25 de abril.

S. M. o Imperador do Brasil chegou aqui hoje, procedente de Nova York.

COMMERCIAES

PARIS, 25 de abril.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 23 centimos por £.

LONDRES, 25 de abril.

As casas bancarias continuaram a descontar hoje a 1 1/2 %, ou 1/2 % menos do que o Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3 % a 95 1/2.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES **de 64 a 66 schs., preço nominal.**

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 25 de abril.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; o bom de Pernambuco a 6 7/8 d., o dito de Santos a 6 3/4, e o dito da Bahia a 6 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 25 de abril.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 22 centimos a 25 francos e 26 centimos por £.

HAMBURGO, 25 de abril.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 34** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

AMSTERDÃO, 25 de abril.

Assucar pilado refinado de Hollanda a 29 1/4.

BARCELONA, 25 de abril.

Vinho de Barcelona de 180 a 185 pesetas por pipa.

LISBOA, 26 de abril.

Os vapores francez *MENDOZA* e *COTOPAXI* chegaram aqui no dia 23 e não a 24, como hontem dissemos.

NOVA YORK, 25 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 112 1/2.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o do Rio FAIR-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, e o** GOOD-CARGOES **de 18 a 18 1/4** CENTS.

RIO DE JANEIRO, 26 de abril.

Cambio sobre Londres 25 1/2 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 373 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o de primeira qualidade bôa de..... 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 26 de abril.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. por 1$000 bancario, 26 d. particular.

Cambio sobre Paris 375 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de abril de 1876

A' camara municipal de Recife.—Recommendo á camara municipal do Recife de conformidade com o disposto no art. 3a das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno, providencie para que com a urgencia possivel sejam publicadas as listas de qualificação das parochias deste municipio.—*João Pedro Carvalho de Moraes.*

EXPEDIENTE DO DIA 1° DE ABRIL DE 1876.

Actos:

— Não tendo o cidadão Victorino José da Costa, como lhe cumprir, reclamado no prazo legal perante a junta revisora da comarca do Rio Formoso e provado assistir a seu filho Manoel Victorino da Costa isenção do serviço militar, e não havendo portanto decisão da mesma junta contra o allegado e provado, para o fim de ter lugar o recurso para esta presidencia, como faculta a lei, deixo de tomar conhecimento, por ser improcedente, do presente recurso interposto pelo referido cidadão.—Communicou-se ao juiz de direito da referida comarca.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, do cargo de sargento da guarda local do Rio Formoso, ao cidadão Vicente Ferreira de França Carvalho.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve remover o sargento da guarda local da villa de Ingazeira, João Baptista Gonçalves, para igual cargo na cidade do Rio Formoso.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear sargento da guarda local da villa de Ingazeira, a Antonio de Queiroz Lima.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que faça com que Antonia Maria da Conceição, prove que seu filho Marcolino Ignacio de Lima, praça do 9° batalhão, marchou voluntariamente para a guerra do Paraguay na qualidade de guarda nacional designado.

— Ao mesmo, communicando que o Exm. Sr. Duque de Caxias reassumio em 22 de março findo o cargo de ministro da guerra.—Fizeram-se as communicações.

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2° districto, declarando que em 7 de março findo determinou-se que se procedesse a desconto nos vencimentos do empregado que dirigia o vapor n. 1 das obras do porto, afim de ser indemnisada a despeza feita com avarias causadas pelo abalroamento daquelle vapor contra a canhoneira Ypiranga.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, relativos ao mez de março findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, declarando que o bacharel Antonio da Cunha Xavier de Andrade, juiz de direito removido de Independencia, na Parahyba, para Iguarassú, nesta provincia, entrou em exercicio antes de tirar o respectivo titulo.

— Ao mesmo, communicando que os juizes municipaes do Rio Formozo e Bezerros, bachareis Joaquim Francisco Paes Barreto e Lycurgo de Albuquerque Nascimento, reassumiram o exercicio este em 24 e aquelle em 18 de março findo.—Responderam-se os officios dos juizes municipaes.

— Ao mesmo, communicando que o 1° supplente do juiz municipal de Nazareth, José Francisco Lopes Lima, assumio o exercicio pleno em 20 de março findo.—Respondeu-se o officio do supplente.

— Ao mesmo, communicando que a presidencia de Alagôas expedio ordens no sentido de ser entregue pelo thesouro provincial a thesouraria de fazenda d'alli a importancia de 3:139$, proveniente do supprimento de correames e concerto de 150 carabinas do corpo de policia d'aquella provincia, effectuado pelo arsenal de guerra d'aqui.

— Ao do thesouro provincial, para que transmitta uma relação nominal dos Srs. deputados que compareceram á sessão ordinaria da assembléa provincial, no mez de março findo.

— Ao mesmo, para que transmitta com urgencia as informações exigidas pela presidencia em 31 de maio do anno passado, relativas á companhia de Beberibe.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Elias de Moura, a importancia de 3:447$905 das rações e dietas que em fevereiro forneceu aos presos pobres da casa de detenção.

— Ao commissario de policia da cidade da Escada, autorisando a eliminar do quadro da respectiva guarda a praça Antonio Jorge da Silva.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, para que faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, 6 aprendizes marinheiros que vão reunir-se ao quartel general do corpo.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— A' companhia pernambucana, mandando dar passagem gratuita á ré, até o Ceará, a Bernardino Oscar Freire.

— A' camara municipal de Gamelleira.—Tenho presente o officio que a camara municipal da villa de Gamelleira dirigio-me em 27 de março proximo findo, communicando que, por falta de recursos não póde fornecer os livros para os trabalhos eleitoraes de que tratam as instrucções regulamentares, annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.

Em resposta declaro á mesma camara que opportunamente se providenciará a respeito.

Não convindo, porém, que por esse facto os trabalhos eleitoraes sejam demorados ou adiados, cumpre que a predita camara, de conformidade com o que esta presidencia declarou a de Itambé e foi approvado por aviso n. 258 de 8 de março do corrente anno, do ministerio dos negocios do imperio, forneça cadernos devidamente numerados, rubricados, abertos e encerrados que sirvam provisoriamente até que haja ditos livros, para onde deverá ser transcripta toda a escripturação feita nos cadernos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1° secretario da assembléa provincial, remettendo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1876 77 e bem assim as contas de receita e despeza do exercicio findo de 1874-75 da camara municipal de Bezerros.

— Ao mesmo, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., um quadro da divida passiva, remettido pelo inspector do thesouro provincial em 30 de março findo.

— Ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., copia do officio do subdelegado do 1° districto do Cabo para ser junto ao officio n. 546, de 10 de fevereiro proximo passado.

— Ao juiz de direito de Barreiros, devolvendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., os mappas impressos que acompanharam o seu officio de 27 de fevereiro, afim de serem substituidos por outros manuscriptos, visto como devem elles servir de modelo e portanto ficam archivados no respectivo cartorio.

— A' companhia pernambucana, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado da sahida do vapor *Conde d'Eu*, no dia 5 do corrente para os portos do sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1876.

Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar.—Passe portaria, concedendo a licença pedida com os favores da lei.

Constantino José da Costa.—Indeferido.

Domingos Marques da Silva.—Ao Sr. inspector da instrucção publica, para que defira como achar conveniente.

Francisco Eustaquio Rodrigues. Entregue-se o documento, mediante recibo.

Irias Martyr Portuguez.—Indeferido.

Joanna Tiburtina da Silva Lins.—Sim.

João Baptista Gonçalves.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Joaquim Antonio Rodrigues.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Januario da Silva Sant'Anna.—Indeferido.

Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Sim, com os favores da lei.

Manoel Francisco Poças.—Passe portaria na fórma do estylo.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca.—Não tem lugar o que requer.

— 24 —

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.—Nesta data solicito ao ministro do imperio o credito preciso para pagamento da gratificação a que allude o supplicante

Antonio Maria do Corpo de Deus Nascimento.—Para ter lugar a entrega do valor da escrava a que allude o supplicante, deve ser apresentada na thesouraria de fazenda a conveniente deprecada do juiz de orphãos.

Izabel Francisca dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Fernandes Vieira de Mello Filho.—Apresente na thesouraria de fazenda a competente deprecada do juiz de orphãos.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de abril de 1876.

N. 414.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 4° districto criminal, Manoel da Silva Fontes, como pronunciado no art. 269 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Guilherme de Senna Barros, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Philadelpho Angelo Pereira, Manoel Cesar Saturnino, João Francisco dos Santos, Elesbão Pereira do Carmo, Sebastião Epiphanio da Rocha, Manoel Gonçalves de Assumpção e Augusto Florencio dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Firmino José dos Santos, por crime de furto.

Hontem, ás 7 horas da noite, João Manoel dos Santos, recolhido á casa de detenção desta cidade, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, por disturbios, ferio gravemente na cabeça de seu companheiro de cellula Antonio Luiz da Silva, alli recolhido por desordem, á ordem do subdelegado do Recife. Os outros presos que estavam no mesmo quarto, declararam que o offensor praticára o ferimento arrancando uma pequena trave que guarnecia o cubo e fizera isto com tal presteza que não poderam evitar o crime.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, fez a competente vistoria e prosegue contra o criminoso, nos termos da lei.

No dia 19 de março findo, no lugar denominado —Folha Branca, do termo de Tacaratú, foi preso pelo promotor publico da comarca, José Ramos de Vasconcellos, que declarou ser criminoso de morte na comarca de Jeremoabo, da provincia da Bahia, onde assassinou por motivo de zelos, com 22 facadas, á sua propria mulher, praticando na mesma occasião outro assassinato na pessoa de um seu irmão e compadre.

A's 7 1/2 horas da noite, de hontem, á rua dos Pescadores, do 1° districto de S. José, João Romão de Lyra, foi ferido por Augusto Francisco de Paula.

Contra o delinquente, que se evadio, procedeu-se nos termos da lei.

O subdelegado do districto da Magdalena remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Felippe Santiago de Albuquerque, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE ABRIL DE 1876.

A segurança individual e de propriedade.

A constituição politica do imperio, monumento immorredouro de sabedoria, não podia de certo esquecer o gravissimo assumpto da epigraphe deste artigo, deixando desamparado um principio capital da organisação social, principio de que depende por assim dizer a estabilidade de quaesquer instituições politicas e a vida das nações.

Elevando-se á altura desse grande principio organico, o legislador constituinte dispoz consequentemente, no art. 179 da nossa carta politica, que a inviolabilidade dos direitos civis e politicos dos cidadãos brasileiros, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, ficava garantida pela forma estatuida nos diversos paragraphos do mesmo artigo.

Tal é um dos fins para os quaes existe a força publica; e facilmente se comprehende que, sem esta, sem o auxilio efficaz e permanente da vigilancia dessa autoridade, devidamente constituida, impossivel seria aquella garantia.

Dividida a força publica em diversas ordens e cathegorias, o acto addicional, commettendo, no § 2° do art. 11, ás assembléas provinciaes a tarefa de fixarem a força policial nos territorios de suas jurisdicções, sem duvida fez obra patriotica, porque, devendo essa parte da força publica velar mais particularmente pela segurança individual e pela propriedade do cidadão, melhor do que os poderes geraes podiam os provinciaes cogitar da plena satisfação das garantias proclamadas no art 179 da constituição.

Essa incumbencia, da mesma fórma que a de decretarem impostos e destribuirem as receitas, é, pois, um dos grandes interesses confiados ás assembléas provinciaes; e certamente nenhum lhes deve merecer mais seria attenção do que esse, do qual depende a vida, a liberdade e a propriedade do cidadão.

Por uma deplorabilissima aberração dos principios constitucionaes, as assembléas provinciaes, ante a mudez peccaminosa dos poderes geraes, tem feito mais do que decretar a fixação da força policial, visto como tem votado creditos para a manutenção dessa força, quando do contexto das disposições do pacto fundamental resulta essa obrigação para os referidos poderes geraes.

Pesando indebitamente sobre os minguados recursos das provincias, essa despeza tem sido entretanto sempre decretada com bastante heroismo; e, sob esse ponto de vista, as assembléas provinciaes tem se mostrado na altura da missão que lhes foi confiada na organisação social, procurando tanto quanto lhes tem sido possivel amparar os direitos preestabelecidos no art. 179 da constituição.

Nesse modo de obrar, entretanto, força é confessar que, por causas, que não queremos apreciar, muitas vezes as assembléas provinciaes tem sido infelizes na fixação da força policial; e d'ahi vêm sem duvida uma parte do mal que não raro se observa nas provincias, quanto á falta de segurança individual e de propriedade, constantemente denunciada pela imprensa, sem que appareçam remedios energicos para a sua extirpação.

Applicando as precedentes observações á esta provincia, onde a falta de segurança individual e de propriedade tem attingido proporções assustadoras, releve nos a assembléa provincial que toquemos, ainda que ao de leve, no projecto de força policial que está sujeito á sua apreciação, para extranhar que, sendo a cidade do Recife por assim dizer o fóco da riqueza da provincia, apenas se lhes dê como força policial 120 praças!

O referido projecto assim dispõe:

Art. 1.° A força policial para o anno de 1876 a 1877 é fixada em 1,120 praças, sendo um corpo militar de 1,000 praças, e uma companhia urbana ou civil de 120 praças.

« Art. 2.° O corpo militar compor-se-ha:

« § 1.° Do actual corpo de policia com 500 praças; podendo o presidente da provincia, em caso extraordinario, o elevar até 700.

« § 2.° Da guarda local com 500 praças, destinada ao serviço da policia pelos municipios; podendo o presidente da provincia, em caso extraordinario, a elevar a 700 praças.

« § 3.° A companhia urbana ou civil será de 120 praças, e fica sujeita á um commandante geral e commandantes de destricto, que forem determinados no respectivo regulamento; e encarregada do serviço de policia d'esta cidade, segundo a organisação que lhe for dada pelo presidente da provincia.

« Art. 3.° O fardamento das praças do corpo de policia será dado á custa dos cofres provinciaes, quando for de necessidade, e determinado pelo presidente da provincia.

« Art. 4.° § 1.° Os vencimentos do commandante, major e officiaes do corpo de policia serão regulados pelo art. 3° da lei n. 1,130, e art. 3° §§ 1° e 2° da lei n. 1,169.

« § 2.° O vencimento de cada praça do corpo de policia será de 1$140 diarios, sem desconto para fardamento

« § 3.° Os vencimentos do commandante geral da secção urbana ou civil, serão identicos aos do capitão do corpo de policia, e os dos commandantes de districtos o que competir aos alferes do mesmo corpo.

« § 4.° O vencimento de cada praça da companhia urbana ou civil será de 1$500 diarios.

« § 5.° Continuam em vigor os arts. 6° e 7° da lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874 e art. 4° da lei n. 1,091 de 24 de abril de 1873.

« Art. 5.° Fica o presidente da provincia autorisado a dar nova organisação e regulamento ao corpo de policia e companhia urbana ou civil.

« Ficam revogadas as disposições em contrario. »

D'estas disposições se vê que a força policial decretada se compõe de um corpo de policia com 500 praças, da guarda local com 500 praças, e de uma companhia urbana ou civil com 120 praças, isto é, ao todo 1,120 praças; mas d'ahi mesmo se evidencia, e os antecedentes corroboram essa opinião, que apenas as 120 praças da guarda urbana são destinadas á policia da capital.

Ora, ainda admittindo, hypothese gratuita, que por cidade se entenda as quatro freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, teremos trinta praças para cada uma dellas; e ninguem dirá por certo que tão exiguo numero de praças póde bastar para um serviço policial, tal como o demanda o actual estado de cousas.

Não se diga que o corpo policial, tendo sua séde no Recife, auxiliará a companhia urbana, porque é publico e notorio que casos ha em que se procura no quartel do actual corpo um soldado de policia e não se o encontra para os fins requeridos; e que prova que, de futuro, com mais forte razão, as praças desse corpo serão mais á miudo empregadas em destacamentos no interior da provincia, em prejuizo da capital.

Comprehende-se que trinta praças de policia urbana para cada freguezia das indicadas, se não é numero totalmente sufficiente para policial-as, quando empregadas simultaneamente, podem fazer esse serviço com muita vantagem; mas é fóra de duvida que essas trinta praças não podem praticar um tal serviço, sem que se lhes dê outras tantas de reveso, o que eleva o numero da policia urbana á 240 praças para as indicadas freguezias.

E' esse numero, e não o de 120, que quizeramos ver fixado para a policia urbana, não porque satisfaça isto pequenas vaidades da capital, mas porque o estado actual da segurança publica reclama para a cidade do Recife um policiamento activissimo, e este não pode ser feito sem um pessoal adequado, senão pela qualidade, ao menos pelo numero.

Objectar-nos-hão talvez que a elevação da companhia urbana ao numero de 240 praças importará n'um grande accrescimo de despeza que o orçamento da provincia não comporta; mas á essa objecção retorquiremos que, sendo de 500 praças o numero de guardas locaes destinados ao interior, mister não ha de que o corpo policial tenha 500 praças, e que sem inconveniente pode-se reduzir esse corpo á 400 praças, numero sufficiente para os destacamentos, que costumam auxiliar aquella outra força.

Feitos os calculos com essa alteração, que julgamos utilissima e diremos mesmo indispensavel, o accrescimo de encargo resultante para o thesouro virá á ser apenas de 23:725$000.

Assim reduzida a questão de algarismo, resta saber se o accrescimo de despesa é ou não conveniente. Pelo que pensamos, cremos que ninguem de boa fé, e tendo em vista o que vai pela cidade—de falta de segurança, deixará de convir em que esse accrescimo é perfeitamente justificado.

Demais, um meio tem a illustrada assembléa provincial ao seu alcance para obviar á qualquer inconveniente que possa resultar ao orçamento com esse accrescimo: esse meio é extinguir, é eliminar a verba concernente ao pagamento das congruas dos coadjuctores, verba que se eleva á 31:500$000.

E' sabido que essa despeza, bem como a com a segurança publica é da competencia dos poderes geraes, por cuja conta correm as despezas com as congruas dos vigarios; e, pois, pode a assembléa deixar de vota la, sem que d'ahi resulte mal algum, da mesma forma que nenhum damno proveio da eliminação da verba para congrua dos vigarios, eliminação outr'ora feita com patriotica energia.

Dir-se-ha, sem duvida, que nesse caso, melhor será eliminar do orçamento não só essa, mas tambem a verba para força policial e outras despezas que são da competencia dos poderes geraes; mas á isso ponderaremos que essas despezas não estão no mesmo e identico caso, visto como se da suppressão da verba para congruas nenhum mal pode resultar, grande damno pelo contrario pode advir da suppressão da verba para força policial, sem a qual innumeros e terriveis perigos correria a sociedade.

Assim, pois, em nome da opinião publica, da qual sentimo-nos fieis interpretes n'este momento, pedimos á illustrada assembléa provincial que, de accordo com o art. 11 do acto addicional, e no intuito de dar segurança aos interesses salvaguardados pelo art. 179 da constituição do imperio, modifique o projecto de força policial sujeito á sua apreciação, no sentido não só de elevar á 240 o numero de guardas da companhia urbana ahi creada, mas tambem de pôr essa força sob as immediatas ordens do chefe de policia da provincia, autoridade sobre quem pesa toda a responsabilidade pelo serviço policial.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1° secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de moradores em Beberibe, pedindo para que seja decretada e creada uma parochia naquella povoação.—A' commissão de estatistica.

Outra de Guilherme Joaquim da Silva Braga, propondo-se a contratar a collocação da numeração de todos os predios, comprehendidos na decima urbana e da denominação das ruas, praças, beccos e travessas do municipio.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de Christovão Aureliano da Rocha Wanderley, pedindo para ser attendido na nova lei do orçamento municipal o pagamento da quantia de 265$000, que lhe deve a camara municipal de Nazareth.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra dos alumnos mestres da escola normal, pedindo a revogação do art. 4° § 1° da lei n. 1,143 de 8 de julho de 1874, e de diversos arts. do regulamento de 27 de novembro do mesmo anno.—A' commissão de instrucção publica.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres: dous da commissão de instrucção publica, indeferindo as pretenções de Manoel Sebastião de Araujo Pedrozo, e dos moradores da povoação da Luz; dous da commissão de ordenados, sendo um requerendo informações á directoria da instrucção publica, sobre a petição de Benjamin Ernesto Pereira da Silva, e outro, que conclue por um projecto e vai a imprimir, em deferimento á petição de Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro; um da commissão de legislação, concluindo tambem por projecto, deferindo as petições de João Vicente de Torres Bandeira, major Luiz Augusto Coelho Cintra e José Ribeiro do Amaral; tres da commissão de fazenda e orçamento, solicitando informações do thesouro provincial sobre as petições da irmandade de S. Sebastião do Bonito, e D. Maria do Carmo de Jesus, e de inspector geral da instrucção publica, sobre a do professor Francisco da Silva Miranda; e tres da commissão de petições, requerendo que se solicite informações do inspector da instrucção publica e director do gymnasio, ácerca das petições de Joaquim Bernardo de Mendonça e Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, e da junta da Santa Casa de Misericordia, sobre a petição do Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.

Ficaram adiados, por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, os pareceres da commissão de petições, sobre as petições de José Cupertino dos Santos Ozorio e Antonio da Costa Oliveira Maia, e da commissão de ordenados, sobre a dos continuos da secretaria da presidencia.

Lido, foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, um projecto firmado pelo Sr. Ratis e Silva, autorisando a construcção de um edificio para estabelecimento de officinas dentro dos muros da casa de detenção.

Findo o expediente, foi approvado um requerimento do Sr. Gaspar de Drummond solicitando diversas informações do thesouro provincial, sobre a maneira porque se está procedendo á cobrança das annuidades e preços dos apparelhos fornecidos pela companhia Recife Drainage, cujo requerimento o seu autor fundamentou.

Passando á ordem do dia, continuou a 2.ª discussão adiada do projecto n. 11 deste anno, que autorisa a admissão de diversos menores no gymnasio provincial, a qual ficou adiada por 24 horas á requerimento do Sr. Moreira Alves, depois de orarem os Srs. Ratis e Silva, G. de Drummond e Siqueira Campos.

Em seguida foi approvado em 1.ª discussão o projecto n. 27 deste anno, autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao professor de instrucção primaria da villa de Ouricury, tendo sobre a materia orado os Srs. Ratis e Silva e Siqueira Campos.

Finalmente, entrando em 2.ª discussão o projecto n. 22 tambem deste anno, que regula as jubilações dos professores, foram offerecidas diversas emendas, e sobre a materia oraram os Srs. Graciliano Baptista, Uchôa Cavalcante e Ratis e Silva, depois do que, verificando-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão.

A ordem do dia para hoje é: discussão dos pareceres adiados; 2.ª discussão do projecto n. 5 de 1875, e ns. 11, 14, 15, 20, 22 e 25 do corrente anno; e 3.ª do de n. 21, tambem deste anno.

Jury do Recife.—Em consequencia de ter sido nomeado presidente da provincia o Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, assumio hontem a presidencia deste tribunal o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito substituto reciproco do 4.° districto criminal.

Achando-se presentes 37 juizes de facto, e sorteado o conselho de sentença, foi julgado o réo Ignacio Paes de Souza Gama, preso a 20 de fevereiro de 1875 e pronunciado duplamente no art. 205 do codigo criminal, por ter cortado as orelhas de sua mulher, Francisca Maria Paes de Souza, e espancado barbaramente a seu filho menor Zeferino Paes de Souza Gama.

Teve por advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna. Em vista das conclusões do jury, foi o réo condemnado pelo primeiro crime a 9 annos e 4 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo; e julgada perempta a acção, quanto ao segundo.

Conflicto na casa de detenção.—Ante-hontem, ás 7 horas da noite, João Manoel dos Santos, recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado de Santo Antonio, por disturbios, que promovera, ferio gravemente, na cabeça, ao seu companheiro de cellula, Antonio Luiz da Silva, alli igualmente detido por desordeiro, á ordem do subdelegado do Recife.

Os demais presos, que com este se achavam, declararam que o offensor praticara aquelle ferimento, com uma pequena trave que arrancara do cubo, havendo-se com tal presteza, que não poderam evitar o crime.

O subdelegado de Santo Antonio procedeu a respeito, conforme a lei.

Prisão importante.—No lugar Folha Branca, do termo de Tacaratú, foi preso em 19 de março ultimo, pelo promotor publico da comarca, o individuo José Ramos de Vasconcellos, que declarou ser assassino na comarca de Jeromoabo, da provincia da Bahia, onde matara por motivos de ciume, com 22 facadas, á sua propria mulher, e a um seu irmão e compadre.

Ferimento.—A's 7 1/2 horas da noite de ante hontem, Augusto Francisco de Paula ferio a João Romão de Lyra, na rua dos Pescadores, do 1° districto da freguezia de S. José. O delinquente evadio-se.

Inquerito policial.—Teve o conveniente destino, o que effectuou a subdelegacia da Magdalena, contra Felippe Santiago de Albuquerque, por crime de ferimentos.

O alistamento militar.—Sob a presidencia de Sr. Dr. juiz de direito Quintino José de Miranda, deve começar, no 1° de maio, a funccionar, na casa da camara municipal do Recife, a junta revisora que tem de apurar o alistamento para o serviço do exercito, da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Aferição.—Foi prorogado até o fim do corrente mez, o prazo para aferição dos pesos e medidas dos estabelecimentos da freguezia de S. José.

Instrucção publica.—Com o prazo de 60 dias, contados de 24 do corrente, acha-se aberta a inscripção e processo da habilitação dos candidatos ao provimento das cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, actualmente vagas, de Aguas Bellas e de Angelica, ambas de 1ª entrancia.

Navio de guerra.—Procedente do Rio de Janeiro, chegou hontem ao nosso porto a canhoneira brasileira *Araguaya*, sob o commando do capitão-tenente Dionisio Manhães Barreto. Esse navio vai proceder a sondagens na costa do Maranhão.

Concerto.—O Sr. conde de Loredano pretende realisar um concerto instrumental, no dia 10 de maio, no salão da sociedade Juventude.

Queixas.—Diversas queixas nos foram dirigidas contra a permanencia de um grande entulho que intercepta o transito, na rua dos Burgos. A quem competir remover alli aquelle vexame publico, só temos a dizer que cumpra o seu dever.

O. Wallace.—Trabalhou ante-hontem, pela segunda vez, no theatro de Santo Antonio, o Sr. Wallace, distincto prestidigitador, que se acha entre nós, chegado do sul, sufficientemente recommendado pela imprensa.

O Sr. Wallace é um artista habil e que se recommenda pela boa execução do seu trabalho.

Moço, e no começo ainda de sua carreira, promette já uma notabilidade artistica, se proseguir no estudo do genero de trabalho para o qual tem toda a aptidão.

Não lhe faltará o apreço publico, porque d'elle é digno.

Medicamentos Dosimetricos.—Os Srs pharmaceuticos encontrarão, na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de Bourgard & C., completo sortimento de granulos, carteiras de algibeira, e sedlitz dosimetrico do Dr. Burggrave, thermometros para febre e livros, assim como se encarregam de tomar assignaturas para o jornal intitulado *Repertorio de Therapeutica Dosimetrica* pelo Dr Burggrave, que se publica em Paris, duas vezes por mez.

Historia patria.—No dia 26 de abril de 1500 Pedro Alvares Cabral ordena que se derribe grande arvore e della se preparem os lenhos da cruz, que resolveu deixar erguida em Porto Seguro.

A esse respeito lemos no *Globo*:

« A 26 de abril celebrara-se a missa na *Corôa Vermelha*, e o dia se passara em festa.

« A 27 os portuguezes desembarcam a fazer aguada: os indios apparecem desarmados e misturam-se com os portuguezes, ajudando-os no trabalho. Todos os capitães estão em terra, e Cabral manda Affonso Ribeiro e dous outros degradados acompanharem os indios e passarem com elles a noite em sua aldeia, e tambem despede com o mesmo fim a Diogo Dias, homem engraçado, alegrão e faceto, de quem os selvagens já gostavam. Diogo Dias e os degradados obedecem; mas os indios, que os festejam e hospedam durante o dia, de noite os despedem e fazem voltar com presentes de diversas aves, e especialmente de *araras*, que os portuguezes admiram e a que chamam *papagaios amarellos*.

« A 28 de abril os selvagens ajudam os portuguezes a fazer lenha, e mettem-se tambem a ajudal-os a lavar roupa; mas ficam sorpresos contemplando o manejo dos instrumentos com que os carpinteiros desbastam a madeira, e aplainam os lenhos que devem servir para a cruz.

« Pedro Alvares Cabral tenta ainda o que não conseguira no dia antecedente: Diogo Dias e os degradados vão para a *taba* dos selvagens; estes, porem, chegada a noite, os despedem e os trazem á praia, donde os veem recolherem-se aos navios.

« O dia 28 de abril foi o primeiro em que nas florestas do Brasil o machado da civilisação fez repetir o echo de seus golpes ao derribar uma arvore secular.

« A arvore tombou; mas cahio para erguer-se historica, magnifica, sublime, representando a —Cruz! »

Anniversario.—Faz amanhã 34 annos de idade S. A. o Sr Luiz Felippe Maria Fernando Gastão, principe de Orleães, e *Conde d'Eu*, casado com S. A. I. do Brasil. Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e as estações publicas, dando a fortaleza do Brum uma salva á uma hora da tarde.

Vapor Douro.—Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, fundeou hontem ao escurecer no lamarão, dando a mala ao correio ás 8 horas da noite.

Sendo esta hora bastante adiantada, e não havendo noticia importante, reservamo-nos para dar no numero seguinte o que colhermos dos jornaes e das cartas.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor *Pernambuco*:

Sebastião Accioli Lins, Jules Theodoro Freiss, major Francisco Victor de Mello e Albuquerque e 1 criado, major João Antonio Machado, Dr. José de Barros Albuquerque Lins, sua senhora e 1 escravo, Francisco Dias Vieira, 1° tenente Alfredo Silverio de Souza e 1 criado, José Maria Garcia, Agostinho Francisco Moreira Azenha, Luiz Mariano Ferreira Ramos, imperial marinheiro Antonio Agostinho de Oliveira, Augusto Farias de Loureiro, Pedro Alexandrino de Figueiredo, Francisco Pedro Marquezou, cabo Paulo Marques, e soldado Manoel N. do Nascimento Bezerra, e 17 escravos a entregar.

— Chegados da Europa no vapor *Douro*:

William Henry Wiatt, Alberto Moreira Lopes, Antonio M. Coelho, João Augusto Ignacio Moreira, Eduardo Augusto Ignacio Moreira, Veronica, Custodia, Manoel Cardozo, Anna Joaquina, Julia, Carlos, Alfredo José, Alfredo Augusto de Souza Pereira, Guilherme Frederico de Souza Pereira, Antonio Fernandes da Graça, Manoel do Nascimento, Miguel Maria de Araujo.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria n. 185ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual se extrahirá no dia 28 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 25 de abril de 1876.

Existiam presos 420, entraram 11, sahiram 9, existem 422.

A saber:

Nacionaes 310, mulheres 24, estrangeiros 36, escravos 43, escravas 9.

Alimentados pelos cofres publicos 327.

A saber:

Sãos 302, enfermos 25.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

José Severino Pereira de Oliveira, desinteria.

Teve alta:

José Vicente Ferreira Lins.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 25 de abril de 1876.

Januaria Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José; febre puerperal.

Manoel de Aguiar, pardo, Perú, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gastro peritonite.

José Libanio da Silva, pardo, Parahyba, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Gertrudes Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; bronchite chronica.

Cyrillo, escravo, pardo, Parahyba, 15 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.

Joanna Maria Gertrudes, preta, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José; meningite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputados supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, faltando com participação verbal o Sr. deputado Pedro Cascão, o Sr. presidente interino abrio a sessão, e nomeou o Sr. Guerra para servir de secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 20.

EXPEDIENTE.

Officios:

Da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 17 a 22 do corrente.—Para o archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 43.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario e copiador de Fernando, Silva & C., copiador de José Jacome Tasso.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Francisco Antonio da Rosa, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro despachante Trajano Cesar de Albuquerque.—Deferido.

De Antonio do Rego Borges & João de Souza Botelho, sujeitando tambem a registro o seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Baltar, Oliveira & C., pedindo uma certidão pela junta dos corretores, relativamente ao preço do amarello vinhatico, tanto em taboas como em pranchões.—Certifique.

De Antonio José Maia & Irmão e Manoel José Maia, replicando do despacho que exigio fosse individualmente assignada a petição de registro de

MUTILADO

seu contrato social.—Compare[illegible] despacho deste tribunal, de 10 do cor[illegible]

Informação da secretaria sobre a petição de Pedro Gonçalves [illegible] Casєão.—Façam-se as notas do recolhimento da carta, no sentido de cessar a responsabilidade do termo assignado por Joaquim José Ferreira.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

1.ª SESSÃO DA 2.ª ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Cesario de Mello, Raposo, Cunha Guimarães, Loyo Junior e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 29 do mez proximo passado, em resposta ao officio da 15 do mesmo mez, em que a camara lhe cede approvação da arrematação de treze talhos do mercado publico de S. José, tem a dizer que approva a arrematação dos que foram á praça pela primeira vez, e quanto aos demais, para poder resolver sobre a approvação solicitada, cumpre que a camara informe a razão por que foram novamente arrematados.—Que se informe.

Do mesmo, em data de 30 de março, transmittindo á camara, para seu conhecimento e fins convenientes, a copia do acto pelo qual resolveu negar provimento ao recurso interposto por Manoel Antonio da Cunha.—Inteirada.

Do mesmo, em data de 31 de março proximo findo, declarando em resposta ao officio n. 11 de 11 de fevereiro, representando sobre a conveniencia de remover-se as difficuldades que embaraçam o esgoto das aguas pluviaes, que nesta data submetteu á consideração da assembléa provincial a representação attendida.—Inteirada.

Do secretario da presidencia, communicando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que nesta data submetteu ao conhecimento da assembléa provincial o projecto de postura annexo ao officio de 22 do corrente.—Inteirada.

Do secretario da camara, participando que por ter sido eleito presidente da junta parochial da freguezia de Nossa Senhora da Graça, deixa de comparecer á repartição durante os trabalhos da mesma; bem como o official da secretaria, que foi eleito mesario.—Inteirada.

Neste acto compareceu o Sr. Rego a Albuquerque, presidente da camara, tomou assento, conquanto a sessão sob sua presidencia.

Do archivista, participando que deixa de comparecer á repartição durante o processo de qualificação de votantes, por ter sido eleito mesario da freguezia da Boa-Vista.—Inteirada.

Do contador, participando que tendo sido eleito membro da junta parochial da freguezia de S. José, deixa de comparecer á repartição durante o processo da mesma qualificação.—Inteirada.

Do engenheiro, informando uma petição do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Indeferio-se a petição

Do advogado, pedindo esclarecimentos para poder proceder contra o proprietario do armazem da rua do Apollo que pertenceu a Antonio Joaquim de Vasconcellos.—Ao engenheiro, para declarar se o terreno é publico; e se assim o for, forneça-se as informações pedidas.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando uma petição de Manoel Thomaz da Costa.—Indeferio-se.

Do mesmo, informando uma petição de Faancisco José Soares Ferreira.—A' contadoria, para informar.

Do mesmo, informando uma petição de Ferreira & C.—A' contadoria, para informar.

Do fiscal da freguezia do Poço da Panella, dizendo que não obstante ter multado a José Antonio de Oliveira, por não ter pesos e balanças aferidos, e ter remettido os respectivos termos, continua o mesmo Oliveira em igual procedimento.—Ao procurador, para proceder como for de lei.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido n'aquelle estabelecimento.

Do director interino de aferições, em data de 3 do corrente, participando que no dia 31 de março proximo findo, expirou o ultimo praso que se marcou para os negociantes da freguezia da Boa-Vista aferirem seus pesos e medidas, e junto remette uma relação das pessoas que deixaram de aferir n'aquella freguezia.

Participou o mesmo director interino que o adjunto daquella repartição, Antonio Lino Caldas e o continuo Julio Cesar Cardoso Ayres, participaram que se acham servindo aquelle na mesa parochial do Poço da Panella e este na da Boa-Vista.

Quanto á primeira parte que se recommendo ao fiscal, de que se remeterá copia da nota, que não consinta que aquelles negociantes vendam por pesos e medidas, que não estiverem aferidos, e quanto á segunda parte inteirada.

Do procurador, participando que o emprezario dos kiosques estabelecidos nesta cidade e seus arrabaldes, deixou de pagar não só os 500$000 a que é obrigado por seu contrato, como tambem a quantia de 5$000 mensaes.—Que se ordene ao procurador para intimar o fiador, para entrar com as quantias devidas.

Pela commissão do mercado foi apresentado o seguinte parecer, para com elle por copia se informar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em cumprimento a seu despacho de 11 de março proximo findo, exarado no officio do thesouro provincial em data de 9 do mesmo mez:

« Em satisfação ao despacho do Exm. presidente da provincia, de 11 do mez proximo passado, exarado no officio que lhe foi dirigido, pelo inspector do thesouro provincial, a commissão do mercado apreciando as razões que o motivou, e as allegações produzidas pelo administrador do consulado no officio que vem annexo áquelle, copiando a copia da representação do empregado do mesmo consulado, em cujo documento procura mostrar que os vereadores Bellarmino do Rego Barros, José Maria Freire Gameiro e o administrador do mercado, não deram lugar a que elle pozesse em pratica naquelle estabelecimento as ordens recebidas de seu administrador, relativamente á entrada para o mercado de carnes dos açougues particulares, passa a emittir seu juizo.

Tendo a camara ordenado ao administrador que permittisse a entrada de carnes dos açougues particulares para os do mercado, uma vez que acompanhasse a competente guia, não era dado ao administrador nem mesmo aos alludidos vereadores, satisfazerem a exigencia do empregado do consulado, contrariando uma ordem da camara.

Não parece razoavel, nem mesmo legal que, *pelo facto* de um individuo querer transferir a venda das carnes de um lugar para outro seja motivo de apprehensão, não obstante ter o documento em que prove haver pago o imposto devido.

A camara não põe obstaculos á fiscalisação que qualquer repartição pretenda fazer de suas rendas no mercado; o que exige é que, quando tenha ella de ser feita, se proceda com regularidade e guardadas as attenções que lhe são devidas.

Não póde convir a camara em que, sem preceder communicação ou permissão da commissão respectiva, ou em caso extremo, do administrador, o empregado do consulado proceda á fiscalisação do imposto no interior do mercado.

A camara tem procurado mui escrupulosamente fiscalisar o imposto do gado abatido no matadouro, expedindo ordens mui terminantes já ao seu fiscal, como ao administrador do mercado e fiscaes das freguezias, e ultimamente tornou ainda mais rigorosa essa ordem com o artigo de postura addicional, approvada provisoriamente pelo Exm. presidente em 23 de fevereiro do corrente anno, da qual se vê claramente que a camara procurou não só salvaguardar os seus interesoes, como os da provincia, determinando que as carnes não seriam recebidas no mercado publico ou açougues particulares, sem a declaração na guia de haver o seu dono pago os impostos provinciaes e municipal.

Para conhecimento aqui transcreve a commissão o art. 3.º da citada postura provisoria:

« Art. 3.º As carnes dos diversos gados destinadas ao consumo não poderão ter sahida do matadouro nem ser recebidas no mercado ou açougues, sem guia do emprezario, que prove ter o seu dono pago os impostos municipal e provincial. »

Em face, pois, de taes considerações, não é licito duvidar que a camara, longe de crear obstaculos á fiscalisação das rendas provinciaes, auxilia muito o consulado provincial, e está na melhor disposição de concorrer com o seu fraco contingente para a consecução dos fins que o administrador daquella repartição tem em vista; o que deseja, porém, é que seus direitos sejam respeitados, e que não se julgue cada um com o direito de entrar pelas repartições municipaes quando bem lhe aprouver, sem audiencia e consentimento de seus chefes e dos vereadores commissarios.

Eis o que pensa a commissão; a camara resolverá o que [illegible].

Paço da camara, [illegible] de 1876.—Loyo Junior. »—Approvado.

« Requeiro que o procurador da camara informe o estado do processo que se mandou propôr contra José Augusto de Araujo, para pagar a multa de 10:0 0$, em que incorreu pela falta de cumprimento de seu contrato da obra do mercado publico.

« Requeiro que o procurador informe se já se mandou intimar ao contratante do matadouro para pagar os 500 réis a que é obrigado em vista do art. [illegible] de seu contrato, e [illegible] caso [illegible] ter pago, se [illegible] o advogado para propôr a acção civil, conforme a resolução da presidencia a tal respeito. Paço da camara municipal do Recife, 5 de abril de 1876.—José Maria Freire Gameiro. »—Approvado.

Pelo Sr. Gameiro foi proposta a seguinte postura addicional:

« Art. 1.º Ninguem poderá estabelecer talhos ou açougues nas cinco freguezias da cidade, sem que os balcões sejam cobertos com tampos de pedra marmore polida, com um metro de comprimento e sessenta centimetros de largura, devendo as carnes estar expostas ao ar livre, penduradas em travessas de ferro, e presas com ganchos de ferro polido.

« Art. 2.º Fica marcado o prazo de tres mezes depois da publicação d'esta, para que os talhos existentes fiquem nas condições do art. 1.º

« Art. 3.º Os infractores pagarão a multa de 15$ e o dobro na reincidencia. Paço da camara municipal do Recife, 5 de abril de 1876. — José Maria Freire Gameiro. »—Approvada, e que se remetta á assembléa provincial.

Do engenheiro director da repartição das obras publicas, remettendo oito exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes.—Que se agradeça e se peça mais duas.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando uma petição de Zeferino Carneiro, em a qual pedia dous espaços na ribeira da Boa-Visto, mediante a quantia de 120$ por cada espaço. — Concedeu-se, assignando o respectivo termo.

Um abaixo assignado dos moradores da freguezia de Nossa Senhora da Graça, pedindo á assembléa provincial um auxilio á camara para que se possa abrir a travessa do largo da igreja á rua das Pernambucanas.—Ao engenheiro para informar e com sua informação se encaminhe.

Do juiz de direito presidente da sessão ultima do tribunal do jury, participando que relevou das multas impostas na quarta sessão ordinaria, aos cidadãos Manoel Thomaz Pereira do Rego, Vicente de Aquino Albuquerque e o Dr. em medicina Ernesto Feliciano da Silva Tavares. — Façam-se as notas respectivas.

Do medico do matadouro, participando que mandou enterrar hontem uma rez, cujas carnes não podiam prestar para alimentação, e mais duas hoje, pertencentes a Vianna e João Paulo de Albuquerque. —Inteirada.

O Sr. Dr. Pitanga declarou que, tendo ido a bordo do vapor *Hevelius*, em companhia dos seus collegas os Srs. João da Cunha Soares Guimarães, José Maria Freire Gameiro e José Cesario de Mello, no dia 31 do mez proximo passado, cumprimentar Suas Magestades Imperiaes, visto não terem se dignado vir á terra, alli elle em nome da camara municipal do Recife e de seus municipes cumprio o grato dever de felicitar a Suas Magestades Imperiaes, que se dignaram aceitar a felicitação e agradecer ao municipio do Recife.

Resolveu-se que se officie ao administrador do mercado, para que informe qual a razão por que não cumprio a ordem que lhe foi transmittida em 27 do mez findo, acerca da entrada das carnes verdes no mercado.

O Sr. Loyo Junior propoz a demissão do guarda do mercado, João Soares Cavalcante, a qual foi approvada, votando contra os Srs. Dr. Pitanga, Rego Barros e Neves.

O Sr. Loyo Junior propoz o Sr. Benigno das Neves Gomes para esse lugar.—Não foi aceito, votando a favor os Srs Dr. Pitanga, Loyo Junior, Cunha Guimarães e Neves.

Pelo Sr. Rego Barros foi proposto o Sr. Marçal Lins Cavalcante Pessoa.—Foi approvado.

Resolveu-se que se passe titulo e se dê juramento aos guardas municipaes.

Foram despachadas as seguintes petições:

Da veneravel ordem terceira de S. Francisco. de Francisco José Ribeiro Brito, Hemeterio Vidal de Negreiros, Jeroaymo Salgado de Castro Guimarães, Maria Carolina Magna de Azevedo Vasconcellos, Manoel Martins Finza, Manoel Pereira da Cunha, Maria da Conceição Castro, Maria Rosa da Silva Castro, um abaixo assignado dos guardas da camara municipal, Zeferino Carneiro de Almeida.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Declaro em tempo que o Sr. Gameiro votou contra a deliberação da camara, mandando dar juramento aos guardas municipaes.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, declarei.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Pedro das Neves.—Francisco Martins Raposo.—Bellarmino do Rego Barros.—José da Silva Loyo Junior.*

COLLABORAÇÃO

Breves considerações sobre a agricultura no Brasil.

IX

Sejam quaes forem as medidas que se tomar em pról do futuro da agricultura no Brasil, organise-se o trabalho, separe-se as occupações, crée-se engenhos centraes, forme-se instituições de credito, tudo será baldado, seus effeitos serão incompletos, se continuar a existir entre nós a escravidão; e a razão é de facil comprehensão—o serviço do escravo prejudica ao proprietario, atraza a producção e faz a empeiorar.

Porque? Esse é o ponto de nossa demonstração.

« E' uma verdade evidente, diz Stuart Mill, que o trabalho extorquido pelo temor do castigo é improductivo. »

O trabalho não é outra cousa mais do que o resultado da applicação da actividade do homem sobre as forças da natureza. Elle por consequencia presuppõe uma predisposição, que depende ao mesmo tempo de circumstancias physicas e de circumstancias moraes, que, segundo a expressão de C. Comte se traduzem—« pelo desenvolvimento de nossa intelligencia, que nos faz conhecer as forças da natureza e nos ensina a tirar partido dellas; pela agilidade que damos aos nossos orgãos physicos para executarem as operações, que concebemos; pelos habitos moraes, emfim, que nos dão o meio de conservarmos e augmentarmos nossas riquezas, ou de dispormos dellas da maneira mais vantajosa. »

As circumstancias physicas são exuberantemente comprovadas —desde que se considera que o trabalho é um esforço e que o esforço está adstricto ao emprego de uma força necessariamente physica quando se trata de producções materiaes.

Essa força, a seu turno, se adquire, se nutre e se conserva com o auxilio, com o uso regular de uma alimentação e de um vestuario, quando não bons, ao menos soffriveis.

Sem essas duas condições diminue a força, decresce o esforço, esmorece o trabalho.

E' o que se dá com o escravo. Sua alimentação em geral é má, muitas vezes é pessima. Ha proprietarios (com pezar o dizemos, mas é preciso não occultar), que escolhem os generos corrompidos para a alimentação de sua escravatura, e que ainda assim fazem consistir a *ração* de cada escravo em um naco de carne de xarque, crúa, e uma chicara de farinha de má qualidade. E esse proprietario não comprehende o que vai nisso de sacrificio para o seu capital.

O vestuario não é melhor, e ás vezes é nenhum: um pedaço de panno cobrindo as partes pudendas e nada mais. Nesse estado vive o escravo sujeito ás intemperies do frio e do calor com a que vão gradualmente diminuindo os elementos de sua força e de sua disposição.

Um outro systema não menos pernicioso é o adoptado por alguns proprietarios, que recusam-se a alimentar e vestir os seus escravos, concedendo-lhes para isso o trabalho de um dia por semana, que ordinariamente costuma ser o sabbado. São funestos os effeitos de um tal modo de proceder. Não é crivel que o escravo com um dia de trabalho possa semanalmente subsistir e adquirir roupa sufficiente para vestir-se. Conhecendo a impossibilidade de isso conseguir quer em serviço seu, porque nem póde seguir um trabalho regular, nem acha quem o suppra até colher o que depositou na terra, quer em salario, porque esse é mui inferior á satisfação de suas necessidades, o escravo que tem a obrigação de não morrer de fome, procura os meios de cumpril-a, e só encontra os meios illicitos, lança mão delles com a maior facilidade, e então os parceiros e os vizinhos são as victimas de um tal estado de cousas.

Com esses elementos não é possivel que possa haver um trabalho [illegible] productivo [illegible] com as leis [illegible] não póde nunca [illegible] fonte de riquezas para o agricultor.

[illegible] circumstancias physicas por si tão desfavoraveis ao bom exito do trabalho, não existem sós e isoladas; outras concomitantes as acompanham: são as circumstancias moraes.

O embrutecimento intellectual é um dos maiores é mais legitimos obstaculos para a adopção do trabalho escravo. Nenhum estimulo o anima, nenhuma esperança o alimenta; de maneira que nenhum interesse tem em fazer prosperar o seu trabalho. Que proveito póde elle esperar [illegible]? Todo o seu enlevo é trabalhar para evitar o castigo de seu senhor ou de um feitor, que o acompanha; nenhum incentivo que não tem que o chamava á dedicação ao trabalho. Todo principio de actividade é extincto [illegible].

Ora, desde que está provado que o trabalho é a applicação da actividade do homem, comprehende-se que o trabalho do escravo, novo genero de machina [illegible] mesmo resultado [illegible] homem livre, que sempre visa um futuro mais ou menos lisongeiro, conforme o desenvolvimento, que dér ás suas differentes faculdades.

Desde que o trabalho escravo é menos productivo, é por necessidade menos lucrativo, porque o lucro provavel se funda na somma da producção e na sua qualidade, porque é esta que faz nascer o procura. Para o producto resultante do trabalho do escravo, nunca a procura pode ser vantajosa, porque sempre elle é da má qualidade. E' o que dá-se com o nosso assucar que nunca póde competir em procura com os seus similares nos mercados da Europa, e o facto é simples—é que elle tambem não compete com elles em qualidade.

Do que levamos dito, se conclue que em funesto erro laboram os nossos agricultores quando pensam que o trabalho do escravo é mais economico e menos dispendioso que o trabalho do homem livre. Somente o facto de em igualdade de trabalho o do escravo produzir menos e, por consequencia deixar menos lucro que o do homem livre, é mais que sufficiente para provar o contrario desse modo de pensar. O principio economico está na proporção entre o trabalho—a producção—e o valor. Logo que a producção não excede o esforço empregado e o valor não paga a producção, ha desequilibrio, tem cessado, tem desapparecido a economia no trabalho, se é que causas sobre sobrenaturaes e de força maior não deram lugar a esse desequilibrio.

Mas não é isso só.

Ouçamos sobre o assumpto uma robusta intelligencia, que já hoje existe nos páramos da eternidade.

« Algumas pessoas admittindo como verdade que a sustentação do escravo custa menos que a do operario livre, concluem dahi sem mais exame que o preço do trabalho do primeiro é mais baixo que o do segundo, e que por conseguinte a escravidão interessa materialmente aos senhores, embora a justiça se lhe opponha. Mas bem se vê que, ainda quando fosse exacto aquelle dado, só por si seria insufficiente, e a consequencia tirada falsa. Não basta com effeito, para estabelecer bem o calculo e resolver a questão, e conhecer o preço da sustentação do escravo e do homem livre; e necessario além disso conhecer justamente as quantidades produzidas pelo trabalho dessas duas especies de trabalhadores em um tempo dado, e depois ainda a qualidade dos productos de cada um; por quanto, se um operario que faz por dia dous pares de sapatos, por exemplo, recebe o jornal de dous cruzados, e se o outro que apenas faz um par, recebe seis tustões igualmente por dia, é incontestavel e fóra de toda duvida que o trabalho deste é mais caro que o daquelle ainda que o salario, que representa a sua sustentação seja mais baixo. Por outro lado, se attendermos que a baratera e carestia nestas materias devem sempre ser entendidas com relação á qualidade dos productos, porque o máo e barato sahe sempre caro; e se reconhecermos que as obras do escravo não podem em regra competir com as do homem livre no tocante á perfeição e acabamento, teremos então chegado á evidencia, e o trabalho escravo se nos apresentará, como muitissimo inferior ao trabalho livre debaixo de todas as relações.

....

« Nos paizes como o nosso, onde o escravo é considerado pela lei propriedade do seu senhor, pode este regularmente empregal-o de duas maneiras: ou em serviços improductivos, ou na producção da riqueza; isto é, como fundo de consumo, ou como capital. Empregado de primeiro modo o preço do serviço do escravo é mais alto que o do serviço do homem livre. Nada é, com effeito, mais ordinario nos paizes de escravos, do que ver uma multidão desses empregados nos serviços das casas dos senhores, e tal como nanda se encontra nas casas de pessoas igualmente ricas, mas que só admittem creados livres. Entretanto, apezar da desigualdade do numero, nota-se que entre os primeiros o serviço não só é feito com menos promptidão, regularidade e aceio do que entre os segundos, como tambem que é inferior aos destes na quantidade. O serviço que dous domesticos livres poderiam facilmente executar, occupa muitas vezes seis ou oito escravos; é um facto reconhecido e averiguado por todos os brasileiros que tem residido na Europa, e que até póde ser observado por quem nunca lá foi, embora lhe não seja dado experimentar por si mesmo as duas especies de serviço; basta ter escravos. Quem na verdade haverá no Brasil, que não saiba e não conheça que uma casa, e especialmente uma cosinha, são tanto mais mal servidas quanto maior é o numero dos escravos que nella se empregam? Tal senhor que possue quatro escravos é tão bem servido ou melhor do que outro que possue doze, dada a igualdade de familia e mais circumstancias attendiveis; se por acaso qualquer delles vem a perder alguns dos seus famulos, nenhuma differença apparecerá no serviço. O criado livre acha como uma vergonha o passar por negligente ou incapaz; e esta consideração que o afflige por amor do descredito, torna-se para elle tanto mais pungente quanto sabe que a sua paga tem de ser proporcional á quantidade e qualidade do seu trabalho, desde então procura elle distinguir se por sua actividade e ligeireza afim de firmar sua reputação e obter paga mais avultada. No escravo tudo se passa pelo contrario: degradado e constrangido por máos tratos a um serviço de que não tira fructo, todo sentimento de delicadeza lhe é estranho, elle tem como merito junto de seus companheiros, o maior odio que vota ao senhor commum, a repugnancia, a morosidade e o deleixo com que se ha no desempenho de um trabalho que só serve de augmentar a riqueza e o commodo de quem o conserva na escravidão, dahi vem que todo o tempo que o escravo póde subtrahir ao trabalho é para elle um lucro positivo, visto que redunda em perda daquelle que é considerado como inimigo.

Ainda mesmo que por excepção não sejam taes sentimentos a causa do máo serviço que prestam, nem por isso deixará de acontecer sempre o mesmo phenomeno, que temos assignalado; e a razão é obvia. Se o homem appetece naturalmente o repouso e o ocio, com muito mais rasão o escravo; por isso logo que esse se acha em companhia de outros, encarregados todos do mesmo serviço, dá-lhe a tentação de esperar pelos esforços dos companheiros; e na supposição de que as suas faltas serão por elles suppridas, ei-lo que se entrega á preguiça, ao deleixo. Como porém cada um por seu turno faz o mesmo calculo e conta com a mesma cousa, temos em resultado que o serviço será necessariamente irregular, demorado e imperfeito na proporção do numero dos escravos. A' vista disto é claro que os serviços improductivos do escravo custam mais que o do criado livre.

« Quando o senhor emprega o escravo como capital, para por meio delle obter um rendimento, pode consegui-lo de tres maneiras:—occupando-o em um trabalho industrial, emprehendido e executado por sua conta; alugando-o a um capitalista que faça alguma empreza manufactureira ou agricola, e recebendo elle um ganho quotidiano deduzidas as despezas da sustentação; ou então exigindo do seu escravo um tributo em compensação da liberdade que lhe concede de trabalhar por conta de outrem, ou por sua propria conta.

« As despezas da sustentação, isto é, o custo do trabalho do escravo são as mesmas, quer o senhor o empregue, quer o senhor o alugue; a unica differença é que, no primeiro caso, o avanço ou adiantamento dessas despezas é feito pelo mesmo senhor, ao passo que no segundo é feito por aquelle que toma o escravo de aluguel. D'ahi resulta que o preço do aluguel necessario do escravo equivale ao salario do trabalhador livre; e por conseguinte para estabelecer uma relação entre ambos e chegar a conhecer com exactidão qual das duas especies de trabalho custa mais, é necessario indagar de que elementos se compõe o aluguel necessario do escravo e ao mesmo tempo o salario necessario do trabalhador livre.

« O preço que o proprietario deve exigir pelo aluguel necessario do seu escravo, se quer evitar perdas, tem de regular-se naturalmente pelas cir[illegible] qualquer:

« 2.º Pelo reembolso desse capital em um intervallo de tempo, fixado segundo a probabilidade da duração da vida do escravo, ordinariamente mais curta que a do operario livre, em razão de suas maiores fadigas e peior alimentação;

« 3.º Pelas despezas de sua subsistencia;

« 4.º Pelo reembolso, com juros, da somma desembolsada [illegible] seguro da vida do escravo, se [illegible]

« 5.º Pelas despezas da administração que exige a subsistencia do escravo, e a vigilancia de seus trabalhos, administração que reclama mais cuidados que a de outra qualquer especie de propriedade, e que por esta razão [illegible] mais dispendiosa.

« Os elementos que constituem o salario necessario do operario livre, são as despezas da sua propria subsistencia e da de sua familia.

« Ora, como essas despezas servem para estabelecer o preço do trabalho do operario escravo e do operario livre, [illegible] calculos exactissimos, o capital empregado na compra e na instrucção do escravo equivale ás despezas da subsistencia da familia do operario livre, é evidente que, supposto mesmo o trabalho desses dous operarios capaz de produzir os mesmos resultados (cousa impossivel como já demonstramos), ainda assim não poderá nunca o preço do trabalho do escravo ser mais baixo que o do trabalho do operario livre, a menos que a sustentação individual deste seja mais dispendiosa que a sustentação do escravo.

« Entretanto se nos occuparmos de indagar qual o custo da sustentação ou subsistencia individual dessas duas classes de operarios, não poderemos deixar de reconhecer que a do escravo é mais dispendiosa.

« Com effeito, as necessidades materiaes do escravo e do homem livre são identicas; e ainda que os vestuarios e o alimento do escravo sejam mais grosseiros que os do homem, sua subsistencia, comtudo, deve ser mais custosa, porque exige a intervenção de um vigilante ou *feitor*, de ordinario negligente e infiel; ao passo que o operario livre preside geralmente só á sua subsistencia. O escravo opprimido e sempre descontente, não tem nenhum interesse em que sua subsistencia seja pouco dispendiosa; pelo contrario é interessado em fazer soffrer ao seu senhor todos os inconvenientes que lhe devem resultar desse genero de trabalho; por isso elle consome mais que o operario livre, embora não seja mais bem nutrido do que este: furta e rouba quando tem occasião; destroe o que pode e não economisa de maneira alguma nas despezas de sua sustentação. O operario livre, pelo contrario, é interessado em passar uma vida frugal, e em fugir de todos os gastos inuteis, porque desta economia deve resultar maior somma de bem estar para a sua familia.

« E' portanto fóra de duvida que a taxa necessaria da sustentação do operario escravo é mais elevada que a do salario do operario livre.

« Uma prova irrecusavel que vem ainda em apoio desta verdade é que a taxa corrente dos salarios dos operarios escravos em nenhuma parte é mais baixa que a taxa corrente do salario dos operarios livres. »

Não resta, por consequencia, a menor duvida de que o serviço livre é preferivel ao serviço escravo pelo prejuizo excessivo que causa este ao proprietario; prejuizo na producção—menos e de peior qualidade; prejuizo no capital—o qual posto em circulação teria uma renda muito mais avantajada.

Debaixo desta ultima relação ainda vamos expender mais algumas considerações.

Ninguem ignora mais hoje o preço do escravo em idade e proporções para applicar-se nos serviços do campo. Um escravo nessas condições não custa menos de um conto e quinhentos mil réis.

Calculando-se approximadamente, porém, sempre ao minimo esse capital empregado no trabalho agricola, na industria assucareira, paga ao trabalhador livre mil e quatrocentos dias de serviço. Esses mil e quatrocentos dias de serviço repartidos por varios operarios no curso de um anno, produzem muito folgadamente oitocentas formas de assucar, que correspondem á tres mil e duzentas arrobas de assucar de varias qualidades, as quaes á razão de dous mil réis e deduzidas as despezas do fabrico, transporte e consignação, podem deixar o producto liquido de cinco contos e quinhentos mil réis.

Temos assim um rendimento quadruplicado de um capital que existe por assim dizer inactivo, empregado em uma propriedade sujeita ás mais arriscadas eventualidades—desde a doença e a fuga—até a morte. Esses dados positivos dispensam qualquer outro commentario, porque elles fallam bem alto com a certeza inherente aos calculos dos algarismos.

Comprehende-se agora a cegueira dos nossos agricultores quando se apegam ao principio da escravidão, considerando o dia da morte da agricultura aquelle em que fôr abolida essa anomalia repugnante na ordem da humanidade.

E' essa uma cegueira que só se justifica pela falta de instrucção, pela ignorancia em que vivem elles. Pelo contrario no dia em que a escravidão fôr abolida a agricultura entrará em uma nova phase, entrará no caminho de sua regeneração; porque—*a escravidão*, na phrase de Molinaire, *não comporta o emprego de machinas aperfeiçoadas, não admitte senão os processos imperfeitos da agricultura e da industria primitiva*; porque—*o emprego dos processos de uma cultura aperfeiçoada reclama antes de tudo trabalhadores de bôa vontade, trabalhadores livres.*

A conclusão de tudo o que até aqui havemos dito é que a escravidão é o maior pezadello que opprime o agricultor e paralysa o movimento agricola; desde que o capital amortecido nessa propriedade legal, porém illegitima, entrar na circulação e tiver o seu verdadeiro curso a agricultura se levantará sobranceira, e o commercio, seu companheiro inseparavel, sahirá do marasmo em que existe; a fé dos contratos, a confiança, verdadeira alma do commercio, reapparecerão e a sociedade verá abertas as portas de um progresso real e duradouro.

Essa é que é a verdade.

Felizmente o espirito nacional já se tem manifestado sobre esse ponto; felizmente os particulares tem sabido honrar o principio da extirpação desse cancro pestilencial depois da promulgação da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871. Hoje, de parte uma ou outra opinião, filha de um principio acanhado e retrogrado, todo o paiz se levanta em peso pugnando pela verdade da abolição. E' o elemento civilisador irradia do seu fóco de luz nos ultimos reductos da barbaria e da ignorancia de outr'ora; é o triumpho glorioso da verdade sobre o erro, da vida sobre a morte do capital, primeiro baluarte das sociedades modernas.

A lei de 28 de setembro de 1871 foi já uma satisfação ao impulso que havia tomado a opinião nacional; mas foi uma medida incompleta, que veio trazer o desassocego para o senhor e para o escravo, sendo este muitas vezes ferido em suas mais caras affeições.

E' muito lento o curso da abolição estabelecido na lei; muito demorado o seu resultado. Em 50 annos não estará ainda a abolição realisada, ainda lutaremos com as consequencias de tão abominavel instituição. E durante esse lapso de tempo que males ainda não viremos a soffrer?

A libertação do ventre além de ser de um effeito muito longinquo tem ainda o grave inconveniente de fazer surgir uma geração rachitica e insufficiente. O senhor, não tendo mais as vistas sobre aquelle fructo, que nenhum augmento lhe poderá trazer para o futuro, por isso que o usofructo marcado na lei até o complemento dos 21 annos não offerece garantia, constituindo-se pelo contrario uma fonte de inquietações para elle, ligar-lhe-ha naturalmente pouca importancia e não lhe dará o tratamento, que pode a natureza; tornar-se-ha algóz, é verdade; mas a triste realidade já nos mostra o abandono completo das crias por parte de alguns senhores.

A indemnisação constante do juro de 6 por cento sobre um titulo de 600$000 durante o prazo de 30 annos, é tal que nem compensa o prejuizo da propriedade, nem influe para que o proprietario se esforce por curar dessas crias, que o governo, libertando, tornou tão mal amparadas. Mesmo depois dos 8 annos o governo ver-se-ha em immensos embaraços para tornar exiquivel a lei no tocante ao destino desses menores, que ainda se acham em muito tenra idade para separar-se de seus pais e affrontar os rigores da protecção official.

E' verdade que alforriando o ventre a lei creou um fundo de emancipação permittindo o peculio aos escravos e estabelecendo outras providencias no sentido de favorecer a liberdade e extinguir a escravidão; é verdade que os meios por ella fundados tem surtido algum effeito na pratica—mas o seu caminhar é tão moroso, a realisação do seu fim se nos apresenta tão distante que quasi nos faz desanimar da sua proficuidade.

A agricultura exige remedios promptos e efficazes [illegible] liberdade, tornou-os mais relectantes para o serviço em prejuizo da agricultura, que, lutando com difficuldades para acquisição dos braços livres,—vê-se hoje prejudicada no serviço dos braços escravos.

A emancipação prompta e completa é a verdadeira medida á tomar no estado actual das cousas. Procure-se substituir os braços escravos por braços livres por meio da [illegible] se necessaria fôr, promovendo-se depois a colonisação; persecute-se o [illegible] propriedade mediante uma indemnisação regular, porém, completa; e quando se [illegible] encontrado a solução d'esses [illegible] necessarios e impreseriptiveis, [illegible] a emancipação da escravatura. Quando se [illegible] esse resultado estará salvo o principio economico e satisfeita a exigencia social.

Mas como se deverá operar essa transformação do estado de captiveiro para o estado de liberdade? E' o que deve constituir o estudo acurado dos estadistas e financeiros. Sejam quaes forem os meios á empregar-se o que é certo é que é indeclinavel a adopção da medida abolitiva.

O que não se póde contestar é que a base da emancipação do elemento servil deve ser a completa indemnisação da propriedade, que a Constituição do Imperio garante em toda a sua plenitude. Satisfeito assim o senhorio estabeleça-se as medidas adequadas para que esses individuos, que receberam o donativo de sua liberdade, não se conservem inactivos e pelo contrario retribuam como poderem á equivalencia d'esse tão grande favor. Complete-se o principio estatuido no § 5 do art. 5 da lei de 28 de setembro. E esse complemento quanto á nós deve ser no sentido de alargar-se, sendo possivel as colonias nacionaes existentes e crear-se outras com o fim de se applicarem nellas os libertos em virtude da lei, devendo parte d'elles serem empregados nas officinas, estaleiros e arsenaes do Estado, e sendo essa applicação obrigatoria se dentro de um prazo determinado não apresentarem elles seu contrato de locação de serviço, de accordo com a citada disposição da lei.

A lei ingleza de 28 de agosto de 1833 que abolio a escravidão dos dominios da Inglaterra, cedeu aos proprietarios das colonias o trabalho da geração escrava durante um periodo de 4 a 6 annos, segundo a ordem de trabalho á que se applicasse.

E' um tanto complicada a pratica d'esse systema afim de que não haja prejuizo algum da parte dos proprietarios, ou da parte do Estado. Com o pagamento em apolices de curso forçado quer nos parecer que os proprietarios ficariam bem indemnisados desde que o valor dado ao escravo libertando representasse justamente o seu justo preço. Os juros que venceriam essas apolices seriam, é verdade, inferiores ao valor dos serviços do escravo, mas em compensação á esse prejuizo os senhores se achariam isentos de todos os riscos, que acompanham a propriedade escrava. Levada a comparação as suas ultimas consequencias supponhamos que o lucro de proprietario tornar se-hia inquestionavel.

A' esta medida deve, porém, preceder a da substituição dos braços escravos pelos braços livres. E' necessario predispor os nossos homens do campo para o serviço, afim de aproveitar tantos braços inactivos que existem pelas vastas circumscripções do Brasil para que não venha á ser sentida a falta dos braços escravos.

A promulgação de uma lei especial para regular a locação de serviços propriamente agricolas, estabelecendo a reciprocidade de direitos e obrigações do locatario e locador e tornando essa locação de certo modo obrigatoria para aquelles que não trabalharem em serviço proprio, com a comminação de penas adequadas aos refractarios, é de summa importancia para ser realisada essa substituição. Desde que forem reputados os direitos de ambas as partes nada se deve receiar dos effeitos beneficos que provirão da lei.

E' tambem indispensavel que seja organisado o trabalho de modo que além do mais o trabalhador saiba quantas horas tem de trabalhar para que o proprietario não lhe possa exigir mais, nem elle exigir o complemento da paga quando não preencher as suas horas de serviço.

Por esse modo se conseguirá, por certo, tornar insensivel a falta dos braços escravos; mas se esse meio fôr insufficiente pela reluctancia que labora em nossos trabalhadores promova-se a colonisação estrangeira, sempre como medida subsidiaria, procurando-se o pessoal mais apto para o serviço e attendendo-se ás relações que vêm esses colonos estabelecer entre nós, encaradas essas relações debaixo de todos os seus pontos de vista.

Predisponha-se por esse modo as cousas e depois proclame-se a abolição completa da escravatura; n'esse dia, repetimos, estará salvo o principio economico e satisfeita a exigencia social.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Dignissimos senhores redactores da *Revista Diaria*.—Noticiando a prisão de Rosalina Maria da Conceição, pelo Sr. major João da Cunha Soares Guimarães, subdelegado do 1º districto do S. José, diz a conceituada *Revista* de hoje, que acabo de ler:

« Essa mulher que—zombando sempre de tudo—era verdadeiro flagello da visinhança, acha-se expiando seus máos feitos. »

E' incontestavel que o Sr. major João da Cunha Soares Guimarães, recolhendo-a á casa de detenção, prestou assignalado serviço que muito e muito o recommenda, porquanto, segundo informaram a Vv. Ss., a tal mulherinha da Rosalina da rua de Lomas Valentina era por si só o *verdadeiro flagello da visinhança*.

Porém eu asseguro a Vv. Ss. que, em exercicio do cargo de subdelegado, exercicio que ultimamente passei ao Sr. major João da Cunha, essa Rosalina não podia—*zombar de tudo*—nem ser—*o verdadeiro flagello da visinhança*:—havia chamal-a á ordem, recolhel-a tambem á detenção, como fiz recolher gente de outra cathegoria.

Os meus predecessores, os Srs. ex-subdelegado Manoel Antunes Correia e 1º supplente João Baptista Cabral, que se defendam de samelhante accusação, se por ventura não julgarem de melhor partido inclinarem-se em humilde silencio que eu jamais guardarei, quaesquer que sejam as consequencias que d'ahi me advenham.

Rogando a Vv. Ss. a publicidade destas linhas e na esperança de ser attendido, protesta a Vv. Ss. perfeita gratidão o de Vv. Ss. amigo, leitor dedicado e obrigadissimo.

Americo Neto de Mendonça.

Recife, 26 de abril de 1876.

O Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.

Os filhos do fallecido José Teixeira Basto, vem a seu turno fazer causa commum com os que por meio da imprensa se hão confessado devedores de sincera gratidão ao eximio, zeloso, infatigavel e generoso advogado o Illm. Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.

Em graves e importantes questões forenses se vio envolvido o pai dos abaixo assignados nos ultimos mezes de sua vida.

Seriamente doente, e quando eram escassos os recursos do finado, veio generosamente em seu auxilio o illustre Sr. Dr. Antero, incumbindo-se do patrocinio das causas do mesmo finado, das quaes tratou até final com o seu reconhecido zelo e preconisada intelligencia, plenamente convicto de que por unico pagamento de seus importantes trabalhos, apenas receberia os protestos de eterna gratidão e profundo reconhecimento dos abaixo assignados.

E não foram somente serviços de advogado os que prestou o Illm. Sr. Dr. Antero: outros e não menos importantes, de natureza diversa lhes devem os abaixo assignados, os quaes guardam no segredo de suas almas para não ferirem publicando-os a modestia do seu generoso e desinteressado bemfeitor.

Sirvam as poucas palavras que ahi ficam ditas de solemne advertencia a aquelles que injusta e levianamente, procuram dirigir malevolas insinuações ao distincto advogado, que nunca soube recusar os seus valiosissimos serviços — gratuitamente—aos que delles carecem.

Recife, 26 de abril de 1876.

José Teixeira Basto Junior.
João Teixeira Bastos.
Manoel Libanio T. Basto.

O Gymnasio Pernambucano.

Aos Exms. Srs. deputados provinciaes.

O Gymnasio Pernambucano, no estado em que se acha é um verdadeiro sorvedouro dos dinheiros publicos, sem vantagem alguma para a provincia.

E' um luxo a existencia de semelhante estabelecimento; se luxo póde haver em conservar-se aquella inutilidade.

As administrações se succedem e nada de melhoras. Reforma-se o pessoal docente e as vantagens não apparecem.

Porque?

Porque todos estão convencidos da sua inutil[illegible] os exames sejam mais faceis do que os collegios particulares. Estes são mais e por isso todos os procuram embora o preço mais elevado. A validade do exame na faculdade nada influe, os exames dos collegios tambem não valem e entretanto estes prosperam e o Gymnasio definha.

Porque?

Porque é inutil semelhante internato. E' para isto que se chama a attenção da patriotica assembléa provincial.

Autorise ella a presidencia a fazer a reforma do Gymnasio Pernambucano tomando o seguinte: Conversão do internato em externato com a mesma forma do externato Pedro II na côrte. Transferencia da escola normal da insufficiente casa alugada em que está para o edificio do Gymnasio, ficando todo o estabelecimento sob a direcção immediata do director da escola.

Suppressão de todo aquelle pessoal interno do Gymnasio o qual não teria mais razão de ser.

Reducção da mensalidade dos externos a taxa da matricula da escola normal.

Com esta reforma nada se perde, antes melhora-se e economisa-se nada menos de que 15:080$ certos; afora outros accrescimos.

E senão vejamos.

Os professores do Gymnasio que são vitalicios e mesmo os que ainda não o são continuam em suas cadeiras no externato.

Este poderá funccionar em um raio do edificio por exemplo o do sul, tendo entrada e sahida independente, e completamente separado da escola normal.

Esta funccionará no raio do norte tendo os seus alumnos e alumnas outra entrada, e podendo aproveitar-se do pavilhão que lá existe para os jogos gymnasticos, e dos jardins para as experiencias do estudo da agricultura e da botanica, o que ainda não se póde conseguir na escola normal por falta da capacidade do predio em que se acha.

Os pensionistas da provincia nada perderão, poderão ser admittidos gratuitamente no externato e receber a subvenção que lhes dá a provincia, mediante attestado de frequencia e aproveitamento passado pelo director.

Finalmente lucra a provincia que economisa as seguintes verbas.

Vencimento do regedor	2:880$000
Dito do censor	1:2000$000
Dito do mestre de musica	500$000
Dito do dito do desenho	500$000
Dito do dito de gymnastica	300$000
Dito de 4 manitores a 800$000	3:200$000
Dito do capellão	500$000
Dito do medico	600$000
Dito do mordomo	4:000$000
Dito do porteiro (servirá o da escola normal	600$000
Dito do 2º continuo	500$000
Dito do enfermeiro	300$000
Dito do roupeiro	C00$000
Dito do cozinheiro	600$000
Accrescente-se o aluguel da casa da escola normal	1:800$000
	15:080$000

E' já uma bôa economia além do que se poupa com a alimentação de todo esse pessoal.

Se é facil dizer o que ahi fica escripto, mais facil é o fazer-se.

Assim haja vontade e se queira...

O. A. B. C.

COLLEGIO DE Nossa Senhora de Nazareth

Rua do Imperador n. 21, 1.º andar.

A directora deste collegio acha-se competentemente habilitada a leccionar as suas disciplinas nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, historia, geographia, astronomia, dansa e bordados de lindas e variadas especies.

Recebe internas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continua a funccionar as aulas de primeiras letras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito comodos.

O Sr. José Moreau, agente da casa do Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir aos senhores de engenho desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer nas melhores condições possiveis todos os apparelhos e machinas fabricadas nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber:—apparelhos para engenhos de assucar, destillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte da canna de assucar, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirija-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

Descoberta

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUDOUX tinha introduuzido na pratica da arte be curar uma substancia (oleo de figado e vacalhão balsamico odorifero), que apen dantagens do seu novo producto. *Phu be foie de morue iodo ferrugineuse au qui uina et a l'écorce 'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava oleos das differentes especies de [illegible] (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como os de quina e casca de larans, amarg, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vancer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro suidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionada á tolencia, da constuicção o a idade dos doentes.

N. 352. — A Anacahuita Peitoral está fazendo pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapides com que cura a tosse em todos os seus periodos. A academia medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo desta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, póde resistir ás suas propriedades contrairritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynge se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui differente a esses peitoraes compostos principalmente de fructos acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição, não entra nenhum [illegible]

MUTILADO

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 26 de abril de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Acção da companhia de seguros Phenix Pernambucana—200$ cada uma.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 1 0|0 de desconto.
Dito sobre dito — a 8 d|v. ao par, do banco.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 3|4 d., e do banco 25 1|2 d. por 1$.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 25 1|4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 374 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 377 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.
Dito sobre dito — (á vista) 379 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 465 rs. por R. M., do banco.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 468 rs. por R. M., do banco, hontem e hoje.
Cambio sobre Lisboa — a 3 d|v. 109 0|0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 107 0|0 de premio, hontem e hoje.
Cambio sobre Lisboa e Porto — (á vista) 110 0|0 de premio, do banco.
Desconto de letras — a 12 0|0 ao anno.

Candido Accioforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25........	396:123$447
Idem do dia 26	7:598$120
	403:721$567

Descarregam hoje 27 de abril de 1876.
Barca franceza — *Figaro* — (atracado) varios generos para alfandega.
Escuna ingleza — *Undine* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.
Patacho alemão — *Méta* — kerosene e mais generos inflammaveis para deposito no trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum.
Vapor brasileiro — *Pará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.
Vapor inglez — *Douro* — (esperado) varios generos, bagagens e amostras para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Barca portugueza *Arminda*, entrada do Rio Grande do Sul em 26 do corrente e consignada a Beltrão & Filho, manifestou:
Couros avariados 80.
Vinho 49 barris de quinto.
Xarque 216,870 kilos á ordem.

Patacho dinamarquez *Cito*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:
Graxa em bexigas 2,204 kilos.
Sebo coado 22 barricas com 2,101 kilos.
Xarque 157,515 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE ABRIL DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *John Bramall*, carregaram: para New-York, M. Austin & C. 3,770 saccos com 282,750 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez *Douro*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 59,956 kilos de assucar branco, P. C. M. & C. 9 ditas com 356 ditos de dito.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C., 800 barricas com 84,617 kilos de assucar branco e 150 ditas com 19,642 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— No barca portugueza *Ligeira*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 420 saccos com 25,200 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional *Promptidão*, carregaram: para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para o Rio de Janeiro, F. G. Torres 100 saccos com 6,200 kilos de milho, C. J. Vianna Junior 2 caixas com 182 ditos de doce.
— No hiate nacional *Tres Irmãos*, carregaram: para Macahyba, F. B. Borges Leal 2 pipas com 960 litros de aguardente; para Macáo, M. R. da Silva 6 barricas com 450 kilos de assucar branco, M. Pereira Lima 10 barris com 900 litros de aguardente.
— Na barcaça *Constancia*, carregou: para Parahyba, J. M. Sobrinho 1 barril com 96 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25.......	8:361$747
Idem do dia 26........	206$877
	8:568$624

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 25	40,600
Idem no dia 26	
Primeira porta.......	108
Segunda porta.......	127
Terceiro porta.......	195
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição.........	
Dito da alfandega.........	4
	41,034

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 25..............	16
No dia 26..............	1
	17

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 25	5
No dia 26.............	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25.......	38:019$258
Idem do dia 26.........	3:676$646
	41:695$904

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25... ...	74:178$395
Idem do dia 26..	2:091$655
	76:270$050

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Banco Commercial de Pernambuco.
O Banco saca por todos os paquete sobre Londres, Lisboa e Porto.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL [illegible]
para [illegible] dentro [illegible] sendo dentro e fóra do imperio, [illegible]

[illegible] contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beirão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.
Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—15 dias, corveta nacional *Trajano*, commandante capitão-tenente Antonio Luiz Teixeira.
Rio Grande do Sul—28 dias, patacho dinamarquez *Cito*, de 140 toneladas, capitão P. M. Jensen, equipagem 6, carga carne; a Pereira Carneiro Maia & C.
Rio Grande do Sul—28 dias, barca portugueza *Arminda*, de 237 toneladas, capitão Joaquim José da Silva, equipagem 12, carga carne; a J. J. G. Beltrão & Filho.
Montevidéo—34 dias, patacho hespanhol *Venturita*, de 138 toneladas, capitão Gabriel Maristany, equipagem 11, carga carne; a J. J. G. Beltrão & Filho.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que tendo o curador fiscal da massa fallida de Antonio de Souza Rego, allegado não poder ter lugar a reunião dos credores da mesma massa no dia vinte e sete do corrente mez, como se achava determinado, em consequencia de estarem fóra do Imperio alguns dos credores; designei o dia 27 de junho deste anno, á uma hora da tarde, na sala das audiencias, para ter lugar á reunião dos credores da indicada massa fallida, afim verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa. Certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos que comparecerem, que para ser valida a concordata, é necessario ser concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 10 de abril de 176. Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara da comarca do Recife, presidente da junta revisora que tem de apurar o alistamento da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de maio do corrente anno, se reunirá a junta revisora, a qual trabalhará em dias succesivos das 11 horas ao meio dia, salvo o domingo, em uma das salas da camara municipal em sessões publicas: que ella tem de apurar o alistamento da parochia de S. Lourenço da Matta, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, devendo dita apuração servir em tempo de base para o sorteio: que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, sendo apresentadas dentro de 15 dias, depois da abertura de seus trabalhos: igualmente faz sciente aos alistados sob n. 156, pela freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Manoel Felippe Vieira, sob n. 162—Germano do Rego Inojosa, sob n. 551—Joaquim José Pereira do Lago e sob n. 37—Jorge Henrique Coopper, todos pela freguezia de Santo Antonio, sob n. 46, pela freguezia de S. José—Antonio Eufrazio da Cruz e sob n. 613, pela freguezia da Boa-Vista—Luiz Marques Vieira, que foram indeferidas suas reclamações para que fiquem intimados dessa decisão e possam no prazo da lei usar do recurso que a mesma lei lhes concede.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Recife, 24 de abril de 1876.

Eu, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, secretario, o escrevi.

(Assignado).—*Quintino José de Miranda.*

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de S. José, que em virtude da ordem do Illm. Sr. Dr. veriador commissario, que fica prorogada até o dia 30 do corrente a aferição de pesos, balanças e medidas dessa freguezia, sendo que neste prazo os que deixarem de aferir, ficarão sujeitos ás penas da lei.

Outro sim, declara aos donos dos estabelecimentos sitos na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, que se acha aberta a aferição para essa freguezia dos pesos, balanças e medidas do systema metrico decimal, e para que chegue este aviso ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição, 15 de abril de 1876.—E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Adjunto, servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

Edital n. 412

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em [illegible] da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da [illegible], datada de 19 do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai novamente á praça no dia 24 de maio proximo vindouro, pelo meio dia, perante a junta deste thesouro, a obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, servindo de base a arrematação o augmento de 10 0|0 sobre o valor do orçamento offerecido por João Maria de Medeiros, sendo o seu pagamento effectuado em apolices de 7 0|0 ao anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de abril de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz, presidente da junta parochial da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faz saber que no dia 6 de maio proximo, terá lugar a segunda reunião da mesma junta, para tomar conhecimento das reclamações ou denuncias que apparecerem, tudo nos termos dos arts. 36 e 159 do regulamento de 12 de janeiro do corrente anno. Eu, Gabino José Baptista, escrivão juramentado, escrevi.

Freguezia da Boa-Vista, 21 de abril de 1876.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— A camara municipal do Recife tendo de mandar construir dous orinatorios publicos nos vãos lateraes do edificio em que funcciona, orçados na quantia de 196$, convida as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 26 do corrente, munidos de fiadores, onde estarão em praça para ser arrematados por quem maior abatimento offerecer.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

LUSO-BRASILEIRA

De ordem do Exm. Sr. commendador Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente do conselho fiscal, são convidados os socios da sociedade beneficente Luso-Brasileira, a comparecerem no dia quarta-feira 26 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no palacete da rua do Imperador, séde da respectiva sociedade, afim de constituir-se a assembléa geral, de conformidade com o preceituado no artigo 25 dos estatutos. Recife, 24 de abril de 1876.

O 1º secretario,
José Rufino Climaco da Silva.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo de minino, e aquella do sexo masculino, a 2 fe- entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, pela quantia de 800$.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em o referido dia, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

Faculdade de Direito.

LISTA DOS EXAMES DE SCIENCIAS, FEITOS EM FEVEREIRO E MARÇO DE 1876.

Philosophia.

Approvados plenamente.

1 Antonio Baptista de Mello Peixoto.
2 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
3 Antonio Rogerio de Gouvêa Freire.
4 Antonio da Trindade Antunes Meira.
5 Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
6 Hermino Martins Carvelle.
7 Ignacio de Barros Barreto Junior.
8 João Carlos Accioli.
9 José Augusto de Souza Amarantho.
10 Julio Augusto de Luna Freire.
11 Manoel Aureliano de Gusmão.
12 Pedro Celestino Felicio de Araujo.
13 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho.
14 Theophilo Modesto Soares.
15 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Approvados.

16 Adalberto Camara Correia de Sá.
17 Affonso Lopes de Miranda.
18 Antonio Cesario Ribeiro.
19 Antonio Cicero Fernandes Bello.
20 Antonio Pereira Camara Lima Filho.
21 Antonio Rodrigues Autran.
22 Antonio Serapião de Carvalho.
23 Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
24 Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.
25 Dervino José da Silva.
26 Elpidio dos Santos Reis.
27 Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer.
28 Felippe Lopes Netto.
29 Firmo Antonio Dourado da Silva.
30 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
31 Gercino Ferreira de Lemos Rabello.
32 Hermino Moreira Dias.
33 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
34 Joaquim Emigdio Ribeiro.
35 Joaquim Ribeiro Gonçalves.
36 Jovino da Silva Santiago.
37 José Alves Vilella.
38 José Antonio Moreira Dias Junior.
39 José Antonio Wanderg.
40 José Carlos Mayrinch Pires Nabuco.
41 José Francisco dos Santos Almeida.
42 José Francisco de Siqueira Salles.
43 José Gomes da Silveira Junior.
44 José Solano Carneiro da Cunha.
45 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
46 Lauro Augusto Castello Branco e Silva.
47 Manoel Cyridião Buarque.
48 Marcelino José Lopes.
49 Miguel José de Brito Bastos.
50 Nilo Cabeté Pereira de Andrade.
51 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
52 Pedro de Alcantara Coelho Marinho.
53 Thyrso de Assis Garrido.
54 Virgilio Ramos Gordilho.

Foram reprovados 26 com attestados: sendo 7, do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima; 6, do bacharel Barros Guimarães; 3, do bacharel Altino de Araujo; 3, de Ignacio do Rego Barros Pessôa; 2, do Dr. Elizeu de Souza Martins; 2, do bacharel Raymundo Honorio da Silva; 1, do Dr. Soriano de Souza; 1, do bacharel José Soares de Azevedo; 1, de Manoel Alves Vianna; 1, do bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura e 1, de José de Amorim Salgado; 10 não compareceram á prova oral, 4 deram-se por incommodados depois que tiraram o ponto para a prova oral, 3 levantaram-se da banca da prova escripta depois de terem tirado o ponto, 1 foi encontrado copiando a prova escripta e 10 não compareceram ás chamadas.

Rethorica e Poetica.

Approvado com distincção.

1 Julio Cesar Leal.

Approvado plenamente.

2 Antonio Rogerio de Gouvêa Freire.
3 Antonio Serapião de Carvalho.
4 Francisco de Souza Martins.
5 João da Silva Mello.
6 João Zeferino Ferreira Vellozo.
7 José Augusto de Oliveira.
8 Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
9 Manoel Felippe Daltro Pereira França.
10 Patricio Moreira da Silva.
11 Paulo Martins Pereira Monteiro.
12 Torquato Jansen Ferreira.

Approvados.

13 Adelino Antonio de Luna Freire.
14 Antonio Cesario Ribeiro.
15 Antonio Cicero Fernandes Bello.
16 Antonio da Costa Ribeiro Junior.
17 Antonio [illegible] da Silva.
18 Antonio Porfirio de Albuquerque Galvão.
19 Arthur Eloy de Barros Pimentel.
20 Bellarmino Cesar Gondim.
21 Candido de Oliveira Ribeiro.
22 Celso Aprigio [illegible].
23 Domingos Rodrigues do Nascimento.
24 Elias da Cruz Ribeiro.
25 Florismundo Torres Galindo.
26 Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
27 Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
28 Henrique de Barros Lins.
29 Ignacio Americo de Mendonça.
30 Isai[illegible] Aranha.
31 João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.
32 João Alfredo de Medeiros.
33 João Clodoaldo Monteiro Lopes.
34 João Joaquim da Costa Leite Filho.
35 João de Siqueira Cavalcante.
36 João Valentim de Gusmão Vilella.
37 Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
38 José Bezerra Cavalcante.
39 José Borges Dias de Brito.
40 José Fernandes de Salles Jorge.
41 José Francisco Mindello.
42 José Francisco Ribeiro Pessôa.
43 José Innocencio de Jesus.
44 José Maria da Costa Rego.
45 José de Moraes Gomes Alcoforado.
46 José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
47 José Xavier Carvalho de Mendonça.
48 Libanio Estanislão da Costa.
49 Lydio Alerando Bandeira de Mello Filho.
50 Lourenço Caetano de Albuquerque.
51 Luiz Arthur Bahia da Cunha.
52 Lupicino Domingues Lins.
53 Manoel Antonio de Medeiros Araujo.
54 Manoel Fernandes de Souza Rego.
55 Manoel Ferreira de Escobar Junior.
56 Manoel Geraldo da Cruz.
57 Miguel Fernandes Barros.
58 Miguel Nunes Vianna.
59 Phiadelpho Barroso da Silva.
60 Rodolpho de Paula Lopes.
61 Rozendo Adrião da Fonseca Lins.
62 Silvino Pinto Guimarães.
63 Symphronio Garcia Paes Barreto.
64 Tiburcio Firmino da Silva Tavares.

Foram reprovados 47, sendo com attestado 8 do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima; 5, do bacharel Barros Guimarães; 5, do professor Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos; 4, do bacharel Bertino José de Miranda; 4, do bacharel Umbelino de Souza Marinho; 3, do bacharel José Soares de Azevedo; 3, do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva; 3, do bacharel José Bandeira de Mello; 2, do bacharel Nabor Cavalcante; 2, do bacharel Salustiano José de Oliveira; 2, do bacharel José Gomes Coimbra; 1 do bacharel Ayres de Albuquerque Gama; 1, do bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura; 1, de Manoel Alves Vianna; 1, do bacharel Candido José Lisbôa; 1, do bacharel José Patricio de Castro Natalense; e 1 de José de Amorim Salgado; 27 não compareceram ás chamadas, 10 á prova oral; 6 levantaram-se da banca da prova escripta depois de terem tirado o ponto, e 4 da banca da prova oral tambem depois de terem tirado o ponto.

Arithmetica.

Approvados com distincção.

1 Carlos Ambrosio do Rego Barroca.
2 Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
3 José Manoel Pereira Teixeira.
4 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Approvados plenamente.

5 Abilio Rosa das Mercês Jansen.
6 Antonio Joaquim da Costa Junior.
7 Antonio Luiz Serra Cavalcante.
8 Antonio Serapião de Carvalho.
9 Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé.
10 Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
11 Eutropio Pereira de Faria.
12 Francisco Camello da Silva Marrocos.
13 Francisco Domingues da Silva Netto.
14 Fulgencio Firmino Simões.
15 Henrique de Barros Lins.
16 João Hosanna de Oliveira.
17 João Jacome Martins Pereira.
18 João Raymundo Pereira da Silva Junior.
19 José Bezerra Cavalcante.
20 José Manoel de Araujo Junior.
21 José de Sá Pereira.
22 Julio Augusto de Luna Freire.
23 Julio de Mello Filho.
24 Manoel Clementino de Barros Carneiro.
25 Manoel Falcão de Aguiar.
26 Manoel Fernandes de Souza Rego.
27 Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
28 Miguel Fernandes Barros.
29 Pedro Cavalcante de Almeida.
30 Sabino Olegario Ludgerio Pinho.
31 Torquato Jansen Ferreira.
32 Torquato Pretestato Carneiro Leão.
33 Virgilio de Bohemia Sampaio.

Approvados.

34 Abilio Ferreira Balthar.
35 Adolpho Nunes Lins.
36 Alberto Julio de Góes Telles.
37 Alfredo Litto Alves Guimarães.
38 Alvaro Augusto Carneiro Leão.
39 Antonio Augusto de Carvalho.
40 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
41 Antonio Cesario Ribeiro.
42 Antonio Cicero Fernandes Bello.
43 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
44 Antonio Galdino Sampaio Nicod.
45 Antonio Gomes de Macedo Coutinho.
46 Antonio José da Costa Ribeiro Junior.
47 Antonio Martiniano Véras.
48 Antonio Nunes da Costa.
49 Antonio Rogerio de Gouveia Freire.
50 Antonio Wanderley Navarro Lins.
51 Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.
52 Arthur Marques de Amorim.
53 Arthur de Souza Carvalho.
54 Augusto de Castro Madeira.
55 Augusto Coelho Leite Junior.
56 Augusto Netto de Mendonça.
57 Carlos Francisco de Albuquerque Bello.
58 Celso Florentino Henriques de Souza.
59 Domingos Felippe de Souza Leão.
60 Eduardo Correia do Rego Barros.
61 Elisiario de Torres Bandeira.
62 Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.
63 Ernesto da Cunha.
64 Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva.
65 Feliciano André Gomes.
66 Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
67 Francisco da Costa Maia Filho.
68 Francisco Cunegundes Vieira Dias.
69 Francisco José de Salles Abreu Junior.
70 Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
71 Francisco Santiago Ramos.
72 Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
73 Hersilio Supercio de Souza.
74 João Antonio Saraiva Leão Filho.
75 João Evangelista de Souza Franco.
76 João Quintiliano de Azevedo e Silva.
77 João de Siqueira Cavalcante.
78 João Valentim de Gusmão Vilella.
79 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
80 Joaquim Francisco Vilella do Rego.
81 Joaquim Homem Bom Pessoa de Mello.
82 Joaquim Israel Cysneiro.
83 José Alves de Souza Bandeira.
84 José Alves Vilella.
85 José Camillo Linhares de Albuquerque.
86 José Florentino de Farias Bittencourt.
87 José Francisco Ribeiro Pessoa.
88 José Gomes Leal Netto.
89 José Henrique de Salles Abreu Filho.
90 José Isidoro Martins Junior.
91 José Joaquim de Souza Junior.
92 José Julião Fernandes Barros.
93 José Lucas Alvares Junior.
94 José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.
95 José da Rocha Lima.
96 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
97 Liberalino da Rocha Guedes Palma.
98 Luiz de Cerqueira Lima.
99 Luiz Francisco de Paula Mesquita.
100 Lupicino Domingues Lins.
101 Manoel Brunet.
102 Manoel Cabral de Mello.
103 Manoel Caetano Cysneiro de Almeida e Albuquerque.
104 Manoel Carlos Mayrinck Monteiro de Andrade.
105 Manoel Felippe Daltro Pedreira França.
106 Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.
107 Manoel Pessoa Valença.
108 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
109 Paulo Martins Pereira Monteiro.
110 Pedro Wanderley Jacques.
111 Philadelpho Barroso da Silva.
112 Ricardo Pereira de Faria Junior.
113 Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos.
114 Severiano do Rego Chaves Peixoto.
115 Silvino Pinto Guimarães.
116 Simpliciano Barbosa Ferreira.
117 Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
118 Tobias Cesar de Andrade.
119 Theophilo Modesto Soares.
120 [illegible]
121 [illegible]
122 [illegible]
123 [illegible]

Foram [illegible] 30: sendo 6 com attestado do José Ferreira da Cruz Vianna; 3, do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva; 2, do bacharel Raymundo Honorio da Silva; 2, do bacharel Barros Guimarães; 2, do bacharel Altino de Araujo; 2, do bacharel José Gomes Coimbra; 1, do bacharel João Vicente da Silva Costa; 1, do bacharel Ayres de Albuquerque Gama; 1, do bacharel Nabor Cavalcante; 1, do bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa; 1, do bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura; 1, do bacharel Amancio Gonçalves dos Santos; 1, do bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella; 1, do bacharel Candido José Lisbôa; 1, do bacharel Umbelino de Souza Marinho; 1, do bacharel José Bandeira de Mello; 1, de Manoel Alves Vianna; 1, de José de Amorim Salgado, e 1, de Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa; 4 não foram admittidos ao exame oral em vista do aviso de 11 de dezembro de 1860; 5 levantaram-se da banca da prova escripta, depois de terem tirado o ponto, 5 não compareceram á prova oral e 25 ás chamadas.

Geometria.

Approvados com distincção.

1 Carlos Ambrosio do Rego Barros.
2 João Hosanna de Oliveira.
3 José de Sá Pereira.
4 Luiz Francisco de Paula Mesquita.
5 Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Approvados plenamente.

6 Abilio Leite Falcão Dias.
7 Antonio Ferreira de Mello Santiago.
8 Antonio Francisco de Magalhães e Silva.
9 Antonio Porfirio de Albuquerque Galvão.
10 Antonio Rodrigues Autran.
11 Antonio Serapião de Carvalho.
12 Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé.
13 Celso Aprigio Guimarães.
14 Elisiario de Torres Bandeira.
15 Francisco Camello da Silva Marrocos.
16 Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
17 Francisco de Paula Paiva Baracho.
18 Francisco do Rego Barros.
19 Francisco da Rocha Wanderley.
20 Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.
21 Fulgencio Firmino Simões.
22 Galdino Pereira do Carmo.
23 Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
24 Honorio de Oliveira.
25 João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.
26 João Evangelista de Souza Franco.
27 João Jacome Martins Pereira.
28 João Raymundo Pereira da Silva Junior.
29 João de Siqueira Cavalcante.
30 José Augusto de Souza Amarantho.
31 José Bezerra Cavalcante.
32 José Calheiros de Mello.
33 José Gomes Leal Neto.
34 José Horacio da Costa.
35 José Innocencio de Jesus.
36 José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante.
37 José Pinto Nogueira.
38 José Xavier Carvalho Mendonça.
39 Julio de Mello Filho.
40 Manoel Brunet.
41 Manoel Clementino de Barros Carneiro.
42 Manoel de Freitas Paranhos.
43 Manoel Martins Fiuza Junior.
44 Manoel de Serra Costa Feitosa.
45 Miguel Fernandes Barros.
46 Miguel Nunes Vianna.
47 Nicoláo Tolentino da Costa Junior.
48 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
49 Pedro Celestino Felicio de Araujo.
50 Roholpho de Paula Lopes.
51 Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Approvados.

52 Abilio Rosa das Mercês Jansen.
53 Adolpho Jacome Martins Pereira.
54 Adolpho Nunes Lins.
55 Alfredo Seraphico de Assis Carvalho.
56 Antonio Augusto de Carvalho.
57 Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.
58 Antonio Gomes de Macedo Peixoto Coutinho.
59 Antonio Leodegario Castello-Branco.
60 Antonio Martiniano Veras.
61 Antonio de Padua da Fonceca Banks.
62 Antonio Rabello Quintella Correia.
63 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.
64 Antonio da Silva Ferreira.
65 Apolonio Zenaides Peregrino de Albuquerque.
66 Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
67 Astolpho José Meira.
68 Augusto Serafim da Silva.
69 Bellarmino Guedes Correia Gondim.
70 Celso Florentino Henriques de Souza.
71 Diomedes Theodoro da Costa.
72 Domingos Felippe de Souza Leão.
73 Eduardo Correia do Rego Barros.
74 Emilio Ambrosio Marinho Falcão.
75 Emilio Madeira Gonçalves Ferreira.
76 Ernesto Epaminondas Rodrigues da Silva.
77 Estevão José Dantas.
78 Eutropio Pereira de Faria.
79 Fausto Tertuliano Bandeira Ferrer.
80 Firmino Pacheco Soares da Silva.
81 Francisco da Costa Maia Filho.
82 Francisco Cunegundes Vieira Dias.
83 Francisco José de Salles Abreu Junior.
84 Gabriel Cercales da Camara Gondim.
85 Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
86 Graciano Xavier Carneiro da Cunha.
87 João Alfredo de Medeiros.
88 João Baptista Wanderley.
89 João Hermenegildo Cesar.
90 João Maria Seve Junior.
91 João da Rocha Hollanda Cavalcante Sobrinho.
92 João de Sa Mello Leitão.
93 João Valentim de Gusmão Vilella.
94 Joaquim Israel Cysneiro.
95 Joaquim Mauricio Wanderley.
96 Joaquim Rodesino de Albuquerque.
97 José de Amorim Paes Barreto.
98 José Camillo Linhares de Albuquerque.
99 José Cordeiro do Rego Barros.
100 José Ernesto de Moraes Sarmento.
101 José Izidoro Martins Junior.
102 José Machado da Motta Pimentel.
103 José Mauricio Borges Junior.
104 José da Rocha Lima.
105 Julio Augusto de Luna Freire.
106 Justiniano Barbosa de Lucena.
107 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
108 Liberalino da Rocha Guedes Palmeira.
109 Luiz Cerqueira Lima.
110 Luiz Ignacio da Silva.
111 Luiz José Correia do Sá Junior.
112 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante.
113 Lupicino Domingues Lins.
114 Manoel Caetano de Cysneiro Almeida e Albuquerque.
115 Manoel Carlos Marynk Monteiro de Andrade.
116 Manoel Coelho Cintra Ramalho.
117 Manoel Felippe Daltro Pedreira França.
118 Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.
119 Pedro de Alcantara Coelho Marinho.
120 Pedro Cavalcante de Almeida.
121 Rodolpho Gonzaga de Menezes.
122 Sabino Olegario Ludgero Pinho.
123 Sergio Barsanulpho da Silva Marrocos.
124 Sergio Lins Meira de Vasconcellos.
125 Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho.
126 Tiburcio Firmino da Silva Tavarea.
127 Theophilo Modesto Soares.
128 Virgilio de Bohemia Sampaio.
129 Xisto Xavier da Cruz.
130 Zozimo Zenaide da Camara Lima.

Foram reprovados 30; sendo 7 com attestado do bacharel Raymundo Honorio da Silva; 3, do bacharel Ayres de Albuquerque Gama; 3, do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva; 3, do bacharel Altino de Araujo; 2, do bacharel Candido José Lisboa; 1, do bacharel Nabor Cavalcante; 1, do bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella; 1, do bacharel Amancio Gonçalves dos Santos; 1, do bacharel Umbelino de Souza Marinho; 1, do bacharel Barros Guimarães; 1, do bacharel José Gomes Coimbra; 1, de Manoel Alves Vianna; 1, do professor José Candido da Silva Pessoa; 1, de Ceciliano Mamede Alves Ferreira; 1, de José Ferreira da Cruz Vieira; 1, de Antonio Bazilio Ferreira Barros; e 1, de Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa: 7 não compareceram á prova oral; 1 levantou-se da prova oral, depois de ter tirado o ponto; 2 levantaram se da banca da prova escripta; 4 foram julgadas nullas as provas escriptas; 1 foi encontrado copiando a prova escripta; e 51 não compareceram ás chamadas.

Geographia.

Approvados com distincção.

1 Astolpho José Meira.
2 Francisco de Paula Silva Rego.
3 Francisco Santiago Ramos.
4 Francisco de Souza Martins.

Approvados plenamente.

5 Alcibiades Cavalcante.
6 Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.
7 Antonio Clementino Coêlho Catanho.
8 Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.
9 Antonio Serapião de Carvalho.
10 Antonio da Silva Soares.
11 Aprigio Gomes de Sá Barreto.
12 Archimedes Cavalcante de Albuquerque.
13 Augusto Abel Peixoto [illegible]
14 Bellarmino Cesar Gondim.
15 Fulgencio Firmino Simões.
16 Honorio de Oliveira.
17 Ignacio Americo de Miranda.
18 Ignacio Guedes da Silva Sobral.
19 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
20 Jeronymo Soares de Albuquerque.
21 José Augusto de Oliveira.
22 José Borges Dias de Brito.
23 José Francisco dos Santos Almeida.
24 José Vieira Fialho Cavalcante.
25 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
26 Manoel Brunet.
27 Manoel Coêlho Cintra Ramalho.
28 Thomaz Lins Caldas.
29 Thyrso de Assis Garrido.
30 Victorino de Paula Ramos.

Approvados.

31 Abdisio da Cunha Rabello.
32 Alvaro Augusto Carneiro Leão.
33 Basilio da Silva Santiago.
34 Elisiario de Torres Bandeira.
35 Estevão José Dantas.
36 Firmino Pacheco Soares da Silva.
37 Francisco Xavier dos Reis Carvalho.
38 Gabriel Cercales da Camara Gondim.
39 Hersilio Lupicio de Souza.
40 João Baptista dos Santos Almeida.
41 João Lopes de Siqueira Santos.
42 João Raymundo Pereira da Silva Junior.
43 Joaquim Cintra Lima.
44 Joaquim Eloy Vasco de Toledo.
45 José Antonio Pinheiro Lyra.
46 José Candido Trigueiro da Cruz.
47 José Carneiro Vieira do Brasil.
48 José Cornelio Leitão Rangel.
49 José Florentino de Farias Bittencourt.
50 José Innocencio de Jesus.
51 José Libanio Lins de Souza.
52 José Lucas Alvares Junior.
53 José Manoel de Araujo Junior.
54 Manoel Augusto de Medeiros.
55 Manoel Coêlho dos Reis.
56 Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.
57 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
58 Tobias Cesar de Andrade.
59 Xisto Xavier da Cruz.

Foram reprovados 33: sendo 5 com attestado do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima; 5, do bacharel José Bandeira de Mello; 3, do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva; 3, do bacharel José Gomes Coimbra; 2, do bacharel Nabor Cavalcante; 2, do bacharel Raymundo Honorio da Silva; 2, do bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro; 2, de Manoel Alves Vianna; 2, de Ignacio do Rego Barros Pessoa; 2, do bacharel padre Joaquim Graciano de Araujo; 1, de José de Amorim Salgado; 1, do bacharel José Joaquim de Almeida Nobre; 1, do bacharel José Soares de Azevedo; 1, do bacharel Ayres de Albuquerque Gama; 1, do bacharel Umbelino de Souza Marinho; 33 não compareceram ás chamadas; 8 foram julgadas as provas escriptas nullas, por força do aviso de 11 de dezembro de 1860; 11 não compareceram á prova oral; 3 levantaram-se da prova escripta depois de terem tirado o ponto, e 1 foi encontrado copiando a prova de uma tira de papel.

Historia.

Approvados com distincção.

1 Felippe Lopes Netto.
2 Francisco de Souza Martins.
3 Ignacio de Barros Barreto Junior.
4 João Zeferino Ferreira Velloso.
5 José Libanio Lins de Souza.

Approvados plenamente.

6 Antonio Cesario Ribeiro.
7 Antonio Rogerio de Gouvêa Freire.
8 Aristeo da Costa Lima.
9 Astolpho José Meira.
10 Bernardino Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
11 Francisco da Rocha Wanderley.
12 Gersino Ferreira de Lemos Rabello.
13 João Carlos Accioli.
14 João Evangelista de Souza Franco.
15 João Hosanna de Oliveira.
16 José Antonio Moreira Dias Junior.
17 José Augusto de Souza Amarantho.
18 José Gomes da Silveira Junior.
19 Julio Augusto de Luna Freire.
20 Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
21 Lauro Augusto Castello Branco e Silva.
22 Leopoldo Marinho de Paula Lins.
23 Luiz Antonio Saraiva Leão.
24 Manoel Antero de Medeiros Furtado.
25 Manoel Aureliano de Gusmão.
26 Manoel Cyridião Buarque.
27 Manoel Coêlho Cintra Ramalho.
28 Manoel Falcão de Azevedo.
29 Miguel Antunes de Farias Torres.
30 Miguel José Ferreira Guimarães.
31 Tarquinio Braulio de Souza Amaranto Filho.
32 Thelesphoro Gomes de Araujo Sales.
33 Thyrso de Assis Garrido.

Approvados.

34 Antonio Clementino Coêlho Catanho.
35 Antonio de Oliveira Almeida Cavalcante.
36 Antonio Pereira Camara Lima Filho.
37 Antonio Rodrigues Autran.
38 Antonio Serapião de Carvalho.
39 Aprigio Gomes de Sá Barreto.
40 Archimedes Cavalcante de Albuquerque.
41 Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
42 Eduardo Correia do Rego Barros.
43 Ernesto da Cunha.
44 Eutropio Pereira de Faria.
45 Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
46 Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
47 Francisco Moreira Dias.
48 Francisco de Paula Silva Rego.
49 Hermino Moreira Dias.
50 João Baptista de Brito.
51 Joaquim Ribeiro Gonçalves.
52 José Alves Vilella.
53 José Antonio Wanderley Junior.
54 José Machado da Motta Pimentel.
55 José Solano Carneiro da Cunha.
56 Numeriano Honorio de Serpa Brandão.
57 Pedro Cavalcante de Almeida.
58 Virgilio Ramos Gordilho.

Foram reprovados 30: sendo 6 com attestado do Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima; 5, do bacharel Ezequiel Franco de Sá; 4, do bacharel José Bandeira de Mello; 2, do bacharel Umbelino de Souza Marinho; 2, do bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella; 2, do bacharel José Gomes Coimbra; 2, de Ignacio do Rego Barros Pessôa; 1, do bacharel padre Joaquim Graciano de Araujo; 1, do Dr. Antonio Clodoaldo de Souza; 1, do bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva; 1, do bacharel Amancio Gonçalves dos Santos; 1, do bacharel Leonardo Francisco de Almeida; 1, do bacharel Altino de Araujo, e 1 do bacharel José Joaquim de Almeida Nobre; 22 não compareceram ás chamadas, 16 á prova oral, 3 declararam que não se submettiam á prova oral, depois de terem tirado o ponto, 2 foram encontrados copiando a prova escripta de uma tira de papel, e 3 levantaram-se da banca da prova escripta, depois de terem tirado o ponto.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de março de 1876.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 10 de maio, a 1 hora da tarde, irão á praça perante a junta desta thesouraria, para serem vendidos a quem mais der, conforme autorisou a presidencia, em officio de 22 do corrente, 15 cavallos pertencentes á companhia de cavallaria, em cujo quartel será franqueado o exame dos mesmos, a quem os pretender.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de abril de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Confraria

do Senhor Bom Jesus da Via sacra, na Igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos confrades, para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero, como determina o art. 40 do compromisso que rege esta confraria, para, em mesa geral, se proceder á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1876 á 1877, de conformidade com os arts. 24 a 31 do mesmo compromisso.

Consistorio da confraria, 24 de abril de 1876.

O escrivão,
Manoel D. da Silva.

— Por esta subdelegacia acha-se depositado um cavallo de côr alasão caboclo, apprehendido na madrugada de hontem, pela patrulha, por te-lo encontrado na estrada vagando sem conductor.

A pessoa que for seu dono, dando os signaes do [illegible]

dito cavallo e provando o seu dominio, lhe será entregue.

Subdelegacia do Poço, 26 de abril de 1876.
O subdelegado,
Marcelino Antonio Pereira.

Movimento das escolas e bibliotheca á cargo do conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, do Poço da Panella, no mez de março.

Na escola diurna do sexo masculino, do Monteiro a matricula elevou-se a 28, e a frequencia media foi de 25.

Na escola nocturna, da mesma localidade, a matricula elevou se a 15, e a frequencia media foi de 9.

Na escola diurna do sexo masculino, de Pedra Molle, a matricula elevou-se a 16, e a frequencia media foi de 11.

Na escola nocturna da mesma localidade a matricula elevou-se a 8, e a frequencia media foi de 3.

Na escola diurna mixta, do Encanamento, a matricula elevou-se a 20, sendo de 5 alumnos e 15 alumnas, e a frequencia media foi de 17.

A matricula por conseguinte em todas essas escolas, no mez de março ultimo, elevou-se a 87 alumnos, sendo a frequencia media de 65 alumnos.

A bibliotheca elevou o numero de suas obras a 366 em 528 volumes, além dos jornaes; e foi frequentada por 315 pessoas, sendo 255 homens e 60 senhoras.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE ABRIL DE 1876
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Hospital portuguez de beneficencia

Sexta feira, 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, resar-se-ha uma missa na capella deste hospital, por alma do fallecido socio benemerito João Vieira Lima, e para este acto de religião e caridade, são convidados a junta administrativa e os socios desta pia instituição. Recife, 26 de abril de 1876.—O secretario,
A. P. Barbedo.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Não tendo comparecido no domingo proximo passado numero sufficiente de senhores socios, são de novo convidados para se reunirem na séde da associação, domingo, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recife, 27 de abril de 1876.
O 1º secretario,
B. A. Soares Leite.

Consulado provincial.

Acha-se aberto nesta repartição o praso improrogavel de 30 dias, a contar de 20 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido á Recife Draynage Company, proveniente das annuidades, differenças, apparelhos e encanamentos relativos a diversos semestres e com relação ás casas abaixo mencionadas. Consulado provincial, 19 de abril de 1876. – Pelo administrador, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Annuidades.– 2.º semestre no exercicio de 1872—73.—Ruas de João do Rego n. 44, Roda n. 24, Travessa da rua Bella n. 1, largo do Paraizo n. 37, becco da Matriz n. 3, travessa dos Quarteis ns. 2 e 8, ruas das Larangeiras n. 1, Paulino Camara ns. 15, M. de Albuquerque n. 11, travessa da Bomba ns. 11 e 6, ruas do Fogo ns. 4 e 40, Marcilio Dias n. 110, Lomas Valentinas ns. 34 e 38, Vidal de Negreiros ns. 158, 160 e 17, Domingos Theotonio ns. 3 e 46, Jardim 22, Padre Floriano 1, 4, e 8, travessa dos Copiares 2, S. José 66, Santa Rita 99 e 78, Nova de Santa Rita 4, 12 e 72, Santa Cecilia 14, Nogueira 34 e 2, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 19, 21, 10, 12 e 14, Pescadores 41, 14, 28, 30, 32 e 34, Santa Thereza 31, Vinte Quatro de Maio 45, travessa do Pocinho 1 e 5, travessa do Peixoto 5, 7 e 26, travessa do Carcereiro 9, Visconde de Inhaúma 12, Pedro Affonso 54 e 56, Bom Jesus 9, Domingos José Martins 9, 11, 32 e 122, D. Maria Cesar 25, 29, 35 e 28, Burgos 23, Restauração 11, Conceição 34, Rosario 26. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Padre Floriano 8, travessa de S. José 10, 12 e 14. *2.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Padre Floriano 4 e 8, Antonio Henrique 1, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75.*—Pedre Floriano 4 e 8, travessa de S. José 14, Pescadores 32 e 34, Vinte Quatro de Maio 45. Visconde de Inhaúma 12.

Apparelhos, differenças, encanamento e annuidades.– 2.º semestre do exercicio de 1871 a 72.—Ruas dos Patos n. 16, Roda 14, S. Francisco 17 e 19, Paulino Camara 2. *1.º semestre do exercicio de 1872 a 73.*— Ruas de Pedro Affonso 32, Domingos Theotonio 47, Nogueira 14, becco da Matriz 2 a 8, 1 a 7, Padre Floriano 56, travessa da Concordia 2 A. *1.º semestre do exercicio de 1874 a 75*—Ruas Nova da Praia 26, Duque de Caxias 30 e 58, largo do Rosario 22, Paulino Camara 28 e 30. *2º semestre do exercicio de 1872 a 73.*—Ruas da Restauração 13, Amorim 38 e 42, Burgos 7. *1.º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Guararapes 90. *2º semestre do exercicio de 1872 a 73.*—Ruas de Gervasio Pires 18 e 20, Conceição 27. *1º semestre do exercicio de 1873 a 74.*—Travessa do Palacio do Bispo 1 e 3, Gervasio Pires 48 e 50, Socego 52, Coronel Lamenha 24, 26 e 38. *1º semestre do exercicio de 1874 a 75.*—Conde da Boa-Vista 29.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa, na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 27 do corrente, recebe propostas para a factura dos concertos de que precisa a casa da rua da Moeda n. 45, tomando por base a quantia de 310$ em que foram orçados ditos concertos os quaes são: fazer de novo a coberta, aproveitando as traves, caibros e ripas que estiverem em perfeito estado, augmentando mais uma trave na frente posterior, fazer duas grades novas e concertar duas portas, ladrilhar toda a casa com tijolo de alvenaria batida assentado em cal, fazer uns batentes a cimento nos vãos das portas, botar toda ferragem nova, desentulhar o quintal, reparar os rebocos tanto interna como externamente e caiar e pintar toda a casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de abril de 1876.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia vai substituir as cinco apolices de ns. 131 á 135 que foram desencaminhadas do poder do proprietario das mesmas o Sr. Herculano Bandeira de Mello, quem as tiver achado póde leval-as ao escriptorio desta companhia, á rua do Cabugá n. 16.

Recife, 24 de abril de 1876.
O secretario
José Rodrigues de Souza.

Arrematação

Sabbado, 29 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, escrivão Maciel Pinheiro, ás 10 1/2 horas, se ha de arrematar por venda a casa com sotão da rua da Larangeira n. 28, no valor de 2:000$, cuja casa vai em praça por execução de Luiz José da Silva contra Francisco Maia Côrtes, e é a ultima praça.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico que acha-se á venda na secretaria da mesma repartição alguns exemplares lithographados da planta da cidade e seus arrabaldes, a preço de 3$ por exemplar, bem como o esboço da carta da provincia a 1$500.

Secretaria da repartição das obras publicas, 12 de abril de 1876.– O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

[illegible]

De ordem do [illegible] se faz constar, que tendo de [illegible] as cadei-

...ras publicas de ensino primario do sexo masculino, actualmente vagas, a da villa de Agua-Preta e a do povoado de Amaraji, ambas de 1ª entrancia, fica marcado nos termos do art. 76 do regulamento de 27 de novembro de 1875, o prazo de 60 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 24 de abril de 1876.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, já não sendo mais da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado desta nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é irrevogavel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jornal do Recife* do dia 3 do referido mez.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de abril, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63 fechada	180$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idem n. 47	203$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 30	228$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7 fechada	180$000
Casa terrea n. 19 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33.	620$00
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	131$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Idem n. 112	328$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 12	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da Laguetta	
Segundo andar do sobrado n. 14 fechado	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14 fechada	480$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 3 fechada	120$000
Rua do Bom Jesus.	
2º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da [illegible] [illegible] for seguro e [illegible]

[illegible] de limpeza e [illegible]

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.
O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª classe, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
NEVA
Commandante J. H. Jellicoe.

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa......	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio - 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Barra Graude, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
IBERIA

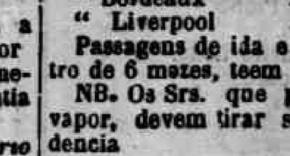

Espera se dos portos do sul, de 6 a 8 de maio proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 6 mezes, teem o abatimento de 25 %.

NB. Os Srs. que pretenderem seguir por este vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

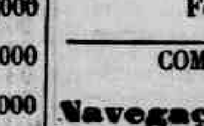

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 27; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauby.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio seguirá para os portos acima no dia 1.º de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pará, New-York e Porto Rico
Vapor inglez John Bramall.

Este vapor sahirá no dia 27 do corrente, para os portos acima á tarde,

Para passagens e frete a tratar com os consignatarios

Saunders Brothers & C.
11—Largo do Corpo Santo—11

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia
Largo do Pelourinho n. 7.
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. [illegible]

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco, a rua do Vigario n. [illegible]

LEILÕES.

leilão

DA
Taverna do pateo da Santa Cruz n. 12.
HOJE
A's 11 horas.

O agente Martins fará leilão da armação, generos e mais pertenças da referida taverna, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

A taverna é muito bem localisada e livre de qualquer onus, os pretendentes obterão qualquer informação do agente.

AGENTE REMIGIO
Leilão
DE

1 casa terrea sita a rua Imperial n. 227 com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 2 quartos, sotão interno, 1 importante cozinha, e mais 3 quartos além desta, é bom quintal, tendo a mesma agua e gaz encanado. Este predio torna-se recommendavel por duas razões, 1º por ter apenas 4 annos de feito e 2º por ser bem edificado tendo, as frentes 4 palmos de grossura e os oitões dobrados com 22 palmos de frente e setenta e seis ditos de fundo.

1 dita nos fundos da 1ª e no mesmo terreno, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e 2 quartos mais além da mesma. Este predio é situado a rua do Nascente n. 20 d'onde passa a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com boa vista e muito fresca.

HOJE
A's 11 horas.
Na rua do Marquez de Olinda n. 53

O agente Remigio competentemente autorisado levará a leilão os predios acima declarados por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
DE

pianos, moveis, objectos de ouro, chapéos e rendas pratas e crochet.
No armazem denominado
Nova agencia de moveis
Rua do Barão da Victoria n. 56.
HOJE
A's 11 horas da manhã.

Pianos, sendo dous completamente novos, 1 importante secretaria de erable, 1 magnifica mobilia nova de jacaranda, de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra, 1 dita dita de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 2 camas francezas, novas, e outras usadas, marquezões para casados e solteiros, cadeiras avulsas, ditas de balanço, aparadores, 1 importante guarda-louça, 1 guarda-vestidos, guarda-roupa, 1 par de espelhos com moldura dourada e flôres e ditos com moldura dourada, berços, camas para crianças, marquezas, sofás, 2 bancas para jardim, 1 lustre de metal, 1 armario de amarello, carteiras, 1 presepe, prenças para copiar cartas, 1 apparelho de louça para jantar, 1 filtro para agua, 1 estante e mesa para livros, lanterna e castiçaes de vidro, relogios de parede outros muitos objectos que estarão patentes.

Feira Semanal
DE

2 casas terreas na rua de S. Miguel n. 123 e 154, camas francezas, secretarias, aparadores, grades de ferro para portão, porta e janella, grande quantidade de cortes de brins para calças, um relogio, ditos de parede de cima de mesa e algibeira, carteiras para escriptorio, cofres de ferro, miudezas, quadros diversos, trastes avulsos e muitos objectos do uso domestico, que serão vendidos barato, por conta de diversos (ainda mesmo que chôva)

HOJE
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

LEILAÕ
DE

pares de rosetas com brilhantes, brincos, anneis, cadeias para relogios, caçolêtas, pence-nez, relogios e muitas e importantes obras de ouro de lei com pedras finas

Sexta-feira 28 do corrente
ás 11 horas

A' rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Sr. David K. da Silva, venderá em leilão as referidas joias, que estarão patentes no dia do leilão.

LEILAÕ
DA

armação, generos e mais utensilios do botequim da rua da Florentina n. 22
SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ao meio dia

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão no dia e hora acima indicado, a armação de amarello envernisada, generos e mais utensilios existentes no referido botequim.

Para qualquer esclarecimento, a tratar com o mesmo agente á rua da Cadeia n. 2, 1º andar.

LEILÃO
DE

93 caixas com cebolas de superior qualidade, ultimamente desembarcadas
Sexta-feira 28 do corrente
A'S 10 HORAS DA MANHA
Na porta do armazem do Sr. Ames.
Em frente d'alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 93 caixas com cebolas de superior qualidade, ultimamente desembarcadas.

AVISOS DIVERSOS

Manoel Jacintho Tavares

Pede-se a este senhor que não embarque para Portugal sem primeiro pagar o que está devendo á rua do Livramento n. 38.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma pessoa para tomar sentido a um sitio em Beberibe, dando-se-lhe casa para morar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em uma casa de familia, porém que seja fiel: a tratar no pateo do Livramento n. 36, 3º andar.

— Precisando-se fallar com o Sr. João Lucio da Costa Monteiro, a negocio de seu interesse, e ignorando-se a sua residencia, queira annunciar-se por este *Diario*.

- Tem-se para alugar um optimo moleque copeiro, e tambem um preto de meia idade e boa conducta: na rua de Hortas n. 86.

— Francisco Alves Monteiro Junior, retira-se temporariamente para Europa, a tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores durante sua ausencia, seu socio João Fernandes Baptista, e os Srs. João José Rodrigues Mendes, José Joaquim da Cunha e Manoel Fernandes da Costa.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse

— Fugio na noite de 23 do corrente o escravo Joaquim, cabra, baixo e corpolento, de 38 annos de idade, usa somente bigode, e levou a seguinte roupa: camisas de madapolão, de algodãozinho branco e de listras, calças de brim pardo, um chapéo de massa côr de vinho e outro de couro; desconfia-se que tomou o caminho de Campina Grande, d'onde é natural. Recommenda-se aos senhores capitães de campo a sua apprehensão, e leva lo á rua do Visconde de Goyanna n. 56, que serão recompensados.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Gasometro, defronte do portão do mesmo.

— Adamson Howie & C, em seu armazem de fazendas á rua do Commercio n. 40, vendem papel e tinta de impressão, e tambem fio de vela para fogueteiros, e saccos de estôpa para assucar, vinho sherry e cognac X e XXX estrellas

— Traspassa-se o arrendamento do sitio n. 1, no Giquiá, com grande casa de vivenda, senzala para escravos, estribaria, tudo retificado e pintado de novo, tendo cacimba, tanque para banhos, e grande bomba de repucho, existindo 500 pés de coqueiros de fructo, 6 viveiros, e grande numero de fructeiras e uma grande olaria. Neste mesmo sitio vende-se 6 vaccas de leite, 1 garrote tourino, 2 bois mansos com as competentes carroças: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Queimado n. 54, primeiro andar.

— PRECISA-SE de uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Precisa-se de duas amas escravas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: na rua da Penha n. 23, segundo andar.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para cozinhar e lavar: na rua de Santo Amaro n. 12.

— PRECISA-SE de 300$ a premio, dando-se por garantia os serviços de uma escrava que cozinha, lava e sabe vender na rua: quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal.

— Fugio do engenho Souza, em Agua-Preta, o mulato Antonio, alto, com cicatrizes ou resto de feridas nas pernas, feições regulares e cabellos encrespados: suppõe-se existir na cidade do Recife ou da Parahyba do Norte, d'onde é natural: roga se aos capitães de campo ou a policia a prisão do mesmo, a ser entregue em dito engenho, ou na rua da Imperatriz n. 30, ou ao corretor Ricardo de Abreu Rego, que serão bem gratificados.

— PRECISA-SE de uma ama para todo serviço interno de casa de familia estrangeira, nos arrabaldes: a tratar na rua Nova n. 21.

— Uma mulher de muito bom procedimento se offerece para ama de uma casa de pouca familia, ou de moços solteiros, para cosinhar e engommar: quem precisar, dirija-se ao oitão da matriz da Boa-Vista, casa terrea n. 3.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 46 da rua do Visconde de Goyanna, com commodos para grande familia: a tratar na rua 1º de Março, casa n. 12.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzala Velha n. 131 na thesouraria das loterias

— Aluga-se a casa dos Leões, a rua do Coronel Lamenha, antiga dos prazeres com grandes commodos.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, no caes do Capibaribe, bastante grande, proprio para qualquer officina, e tem bom quintal: a fallar na rua do Marquez de Olinda, loja n. 66.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da União n. 47.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço interno de casa de familia, á rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras.

AMA Precisa-se de uma para engommar: á rua do Vigario n. 21.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: á rua de Pedro Affonso ns. 27 e 29.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6.

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Professora.

Uma senhora estrangeira propõe-se a ensinar differentes linguas, musica e desenho, em alguma casa de familia: os pretendentes poderão obter qualquer informação do Sr. Haynes, no London & Brazilian Bank, á rua do Commercio.

Aluga-se

uma casa, fresca, boa vista, com bons commodos para familia, com agua, gaz e apparelho da companhia Drainage, sendo o segundo andar da rua do Hospicio n. 61: a tratar no primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Ama de leite

A farinha lactea de Nestlé, para amamentação das crianças recem nascidas, é um dos prodigios da invenção humana, e o mais efficaz substitutivo do leite da mãi, e que contribue para a nutrição assás perfeita e saudavel das crianças.

A opinião valiosa dos mais abalisados medicos, e com particularidade da junta de hygiene do Brasil, e os effeitos mais satisfatorios de seus resultados só pódem ser avaliados por quem experimentar tão raro especifico. A lata que contém a farinha tem no rotulo a necessaria explicação de seu uso.

Unico deposito em Pernambuco, em casa de Victor Prealle, á rua do imperador n. 19. Preço 1$500 uma lata.

Delfina Celestina do Livramento.

Joaquim Francisco Torres Gallindo, Ursulino de Torres Gallindo, Austricliano de Torres Gallindo, Felippe Santiago Torres Gallindo, Joaquim Francisco Torres Gallindo Filho, Neonisia Geralda de Torres Gallindo, Cantanilia Angela Torres Gallindo, Maria Delfina Torres Gallindo e Anna Joaquina Torres Gallindo, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio, o enterro de sua sempre lembrada mulher, mãi e nora Delfina Celestina do Livramento, e de novo rogam aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem á missa que pelo repouso de sua alma, mandam resar sabbado, 29 do corrente, ás 7 horas, na igreja do Carmo; confessando-se desde já muito gratos por este acto de caridade e religião.

Theatro Santo Antonio.

Pedimos ao Sr. Wallace que no domingo proximo futuro nao faça como fez no domingo passado que engulimos a pilula do negro; esperamos pois um espectaculo digno de nossa apreciação.
Diversos caixeiros.

Jardim das plantas.

Rua da Ventura n. 25, Capunga.

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, a 3$000.

Abacate.	Jaracaliá.
Açaby.	Jasmim laranja
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canada.	Laranja da China.
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do Pará).
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coro.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jabuticaba.	

Paris CUTIS DO ROSTO Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & C. Bd St-Denis, 26

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
- Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.
Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

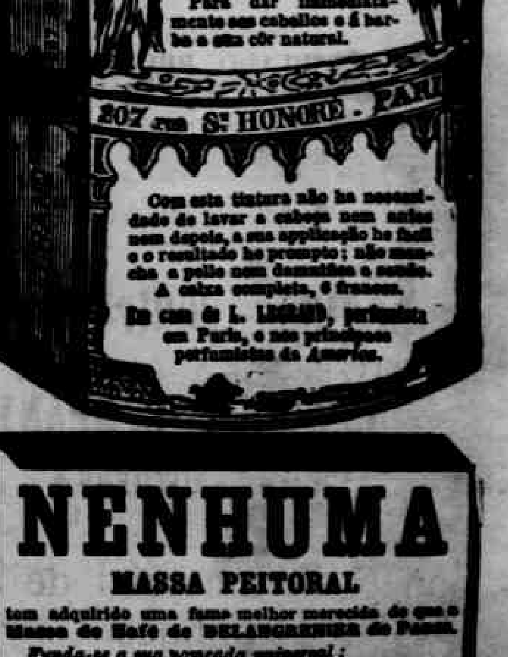

NENHUMA
MASSA PEITORAL
tem adquirido uma fama melhor merecida do que a Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.
Funda-se a sua nomeada universal:
1º Na sua poderosa efficacia contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios, [illegible] provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;
2º Na approvação dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma superioridade incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;
3º Nas analyses dos chymicos da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que esta massa não contem opio nem saes de opio, taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.
TAES são os titulos authenticos que recommendam a Massa de Nafé á confiança dos medicos, [illegible]
Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos ch gados nos dous ultimos paquetes 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito moderoos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.

Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 3$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

FABRICA APOLLO
DE
CIGARROS SUPERFINOS

(Emblema o sol)

4 RUA DO CABUGA' 4

AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.
UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificado dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnada
Do Piauby.

Antonio Pereira da Cunha

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de coks de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:
Bartholomeo & C^ia. — F. M. da Silva & C^ia. — Maurer & C^ia.
J. Elias de Moura & C^ia. — Caors.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
D^or CONSTANTIN

O Elixir anti-rheumatico do D^r **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.
Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.
Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.
A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE EM PARIZ

Nos casos de **Blenorrhagias uretrosas** ou **Gonorrheas** e mesmo **Leucorrhea**, 150 confeitos de Cubebina de **Labélonye**, tomando-se em 10 ou 12 dias, são sufficientes para uma cura radical (extracto do relatorio feito na *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr. Debuelles, medico dos venereos no Val de Grâce em Par.) dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.
Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE, 99, rue d'Aboukir.**
Na Bahia e Pernambuco em todas as principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique du professeur Bouchardat.*)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine du docteur Fabre.*)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie du professeur Soubeiran.*)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mocosas. Cada frasco, de preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
[illegible]

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!
.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da — Revolução.
Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

UTIL A HUMANIDADE.
OLEO ELECTRICO.
DO
R CHAS. E GRTH,
DENOMINADO
REI DA DOR KING OF PAIN.

Para o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porém tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso externo infusa, e composta de elementos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nossos antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores meios que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portuguez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procural-o nos depositos reconhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reserve sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresentam quando menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas. de Grath.

VERDADEIRO LICOR
BÉNÉDICTINE
DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).
Precioso, tonico e digestivo
O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, A. LEGRAND Ainé.
Deposito geral em ***FÉCAMP (França).***
Depositos em ***Rio-de-Janeiro*** **e** ***Pernambuco***, **H. N. DREYFUS.**

XAROPE DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as **doenças de coração** e as diversas **hidropesias**. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas, da asthma, dos catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extinção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da **clorosis** (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro **RACAHOUT de DELANGRENIER** de **PARIS** alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Desconfiar das falsificações.)
Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

FERRO DO D^r GIRARD

A Academia de Medicina de Paris
verificou n'um de seos relatorios que o **Ferro** do **D^r Girard** é o unico efficaz contra a prisão de ventre, e cura rapidamente:
as affecções seguintes:

Chlorose,
Anemia,
Pobreza do sangue,
Irregularidades da menstruação.
Hysteria,
Falta de forças,

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE DE RABANO IODADO

de GRIMAULT e C^ia, Pharmaceuticos em Paris

Desde ha vinte annos, este medicamento dá os resultados mais notaveis nas enfermidades dos meninos, e suppre de modo mui ventajoso o oleo de figado de bacalhau e o xarope antiscorbutico.

E' um remedio soberano contra as inchações e inflammações das glandulas do pescoço, o ozagre, e todas as irrupções da pelle, na cabeça e na cara; provoca o appetite, fortifica os tecidos, combate a pallidez, e a molleza das carnes, e desenvolve nos meninos o seu vigor e vivacidade naturaes. E' um excellente medicamento contra as *crostas de leite*, e tambem é valioso meio depurativo.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ENFERMIDADES DO PEITO
curadas com o
XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL
DE
Grimault e C^ia, Pharmaceuticos em Paris

Este **Xarope** é o mais antigo e conhecido, e tambem o que produz os mais rapidos e satisfactorios resultados. Enganam o publico os que não o vendem n'um *frasco oval* com a firma Grimault e C^ia, não sendo o **Xarope côr de rosa.**
Abranda a *tosse*, faz com que desappareçam os *suores nocturnos*, cura as *bronchites, catarrhos*, a *consumpção*, e corta a *febre lenta*, que destroe as forças do doente.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

A tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões
Curadas radicalmente com o
Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da physica e todas as molestias da garganta, o peito e pulmões.

GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK
EM 4 CORES

Verdadeiros
GRÃOS DE SAÚDE
do doutor FRANCK
O melhor e o mais util dos purgantes. **Numerosas falsificações.** Exigir, alem da assignatura em tinta **VERMELHA** de **A. ROUVIÈRE**, o letreiro feito em **4 Côres.**
— *Noticia.*
Paris, pharm^e **Leroy,**

Pernambuco: **MANOEL da SYLVA; — ELIAS de MOURA; — A. REGORD.**

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constatam sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa ***efficacia nas tosses, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa),*** **inflammação dos bronchios,** ***irritações do peito e da garganta***, **etc. (*****Cautela contra as falsificações*****). —** ***Depositos*** **nas pharmacias acreditadas do** ***Brasil.***

XAROPE DEPURATIVO DO D^R GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz.
Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

Paris, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny
Deposito no ***Pernambuco*****: BARTHOLOMEO e C^ia; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e C^ia; — P. MAURER e C^ia; — Fr^e MANOEL da SILVA e C^ia.**

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se:
Em *Pernambuco*, **NARISMENDY e LABILLE**, 9, rua do Commercio.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE [illegible]
99, rue d'Aboukir.
[illegible] **TROSAS** ou **GONORRHEAS** e mesmo **LEUCORRHEAS** [illegible]
[illegible]
Em *Pernambuco*, **A. REGORD**

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias de coração, ***asthma, catarrho, coqueluche, tirica,*** **etc.**
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra ***anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa e molestias escrophulosas.***
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as ***molestias nervosas, das vias digestivas.***
Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), França.
Deposito em ***Pernambuco*****: A. RESORD; — MAURER, pharmaceutico.**

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado; muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, tem sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorea-se occulto e traiçoeiramente [illegible] deixa-o fraco e inerme contra [illegible]. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo, e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob [illegible] formas, já na cutis [illegible]. [illegible] ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, [illegible] figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A [illegible] e tam perfido nunca se deve da [illegible].
Assim [illegible] os proprios [illegible]
[illegible] SALSAPARRILHA DE AYER [illegible]

As pessoas que soffrem de *Erysipelas*. [illegible] *Herpes, Impigens*, [illegible] *Tumores, Ulceras*, [illegible] dolorosa [illegible] olhos, &c.; [illegible] *Dyspepsia* ou *Indigestões*; [illegible] *Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu affeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Praticos e Analyticos.
VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.

Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de pennas.
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecido precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parecença.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR
APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA
DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA
45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

A SABER:

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres e pretos.
Calças ditas ditas.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

Devedores

[illegible] Francisco Guimarães & C., são [illegible] vez a satisfazerem os seus [illegible] do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Fernaldo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 28 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acaboclada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olheiras, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Rozena. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer
Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade,
És mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
És sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro em pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, langando sobre a luzidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos do seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantemente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquerir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade de seus generos. Não fica aqui.

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os charéos pretos, as carapitangas e as siôbas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tude mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A má alimentação
Sempre faz indigestão,
Em quanto que a fina e pura
Da força, vida e gordura.

De crochet.

Talhes de crochêt para camisa de senhora a 3$. Só quem recebeu foi a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato do bem conhecido Mellié? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatinhos para vosso querido filho, ou esposa? procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito, ou sapatinho de boa qualidade para o vosso tenro filhinho? encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom d'agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 annimaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Caixeiro de taverna.

Precisa-se de um menino, com pratica: na rua do Rangel n. 57.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro para casa de familia, prefere-se escravo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro, ainda mesmo sem pratica: na taverna do largo da Paz n. 23, Afogados.

Acções entre amigos.

As que constam de um relogio de ouro, n. 15,006, e que devia correr com a ultima loteria deste mez, abril, fica transferida para a ultima do mez de maio.

Precisa-se

[illegible] de uma escrava para o serviço de uma casa de [illegible] Marquez de Olinda numero [illegible]

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Que esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

---

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para lá seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Attenção.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua de Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portuguesa e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica d'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

Aluga-se

por modico preço a casa n. 108 da rua Imperial tem muito bons commodos, e esta caiada e pintada: a tratar na rua de Marcillo Dias, outr'ora Direita n. 32.

Fazendas avariadas.

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços.
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

Magdalena

Aluga-se a casa da travessa dos Remedios, propria para familia, por ter bons commodos, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e um outro quarto independente para criado, quintal murado com cacimba, com boa agua: a tratar no armazem de sal, da Magdalena.

AO COMMERCIO.

D. Anna Francisca Diniz de Carvalho, tendo de proceder a balanço no estabelecimento de seu finado filho João José de Carvalho, pede aos credores do mesmo, fiando para apresentarem suas contas no prazo de oito dias, afim de serem conferidas e consideradas em dito balanço. Recife, 24 de abril de 1876.

Prevenção.

O Sr. Antonio da Rocha Wanderley, do engenho Poço Dantas, das Alagoas, não pode fazer transacção alguma com a sua escrava Maria, cabra, emquanto não pagar ao abaixo assignado a letra de oitocentos mil réis de seu aceite; por quanto dita escrava está sujeita ao pagamento da mesma letra, na conformidade da convenção feita por occasião de ser dita letra acceita pelo Sr. Wanderley, em 10 de julho de 1872, e entregua a escrava ao abaixo assignado, em cujo poder tem estado.

Recife, 22 de abril de 1876.
João Pereira Moutinho.

Ama de leite

Tem para alugar uma preta com bom leite: a tratar na Soledade (Caminho-Novo) n. 153, perto da estação do caminho de ferro, das 7 ás 9 horas da manhã, ou no Recife, rua da Cadeia n. 3, dessa hora em diante.

ALUGA-SE

a casa n. 65 da povoação do Monteiro, a qual está reedificada e pintada de novo, tem muitos commodos e sabida para o banho: para ver acham-se as chaves na taverna do Sr. Nicoláo. Tambem a parte da frente do 1º andar do sobrado n. 14 da rua do Torres, do bairro do Recife, optimo para escriptorio: a tratar na rua 1º de Março (Crespo) n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, 1º andar.

ALUGA-SE

na Ponte de Uchôa um sobrado de um andar com sitio, agua do Beberibe, gaz e estribaria, uma casa terrea, sita na Capunga, á rua da Ventura, com sotão e estribaria, e o primeiro andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Criado.

Na rua Estreita n. 8, precisa-se de um moleque.

ALUGA-SE

o 2º, 3º e 4º andares do sobrado n. 40 da rua da Cruz, espaçosos, com muito boa vista e frescos: a tratar na rua do Livramento n. 1.

Ao publico.

João de Barros Netto avisa ao publico que acha-se estabelecido á rua Duque de Caxias n. 35, onde pode ser procurado para afinações e concertos de pianos, que é o mister de sua profissão.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1937 com 3:000$, dous meios n. 3016 com 900$000, um quarto n. 1392 com 400$, dous meios n. 1237 com 200$, um meio n. 280 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (184ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 33ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, (185ª), que se extrahirá na sexta-feira, 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Ma[illegible]a

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 1937, e um quarto de n. 1392 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (184ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 33ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CA' OS ESPERO

PORQUE?
Attenção! vou já dizer.
Com toda sinceridade
E bastante habilidade,
Afim de os convencer.

Eis o caso: acaba de chegar ao muito conhecido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os afamados e muito desejados camarões de Villa Franca, da Bahia, vindos no vapor *Marquez de Caxias*, razão esta que nos leva á convicção de que ninguem deixará de vir comprar um espeto desses saborosos animaesinhos, que tanto se recommendam pelas suas valiosas propriedades, isto é, pela grande quantidade de *phosphoro* de que são fieis depositarios, e se não vejam:

Camarão: acipipe saboroso e deleitavel
Quando feito *fregideira* ou ensopado:
Anaphrodésiaco forte, incontestavel,
Se para vigorar aos fracos é empregado!

Além do que:

O Campos tem constantemente em seu armazem, á rua do Imperador n. 28, o mais completo e variado sortimento de victualhas, que se tornam recommendaveis, não só pelo que fica dito, como pelo que obtemo-nos de dizer, mirando o desejo de despertar em todos a necessidade de virem ao armazem do Campos, unico estabelecimento onde se póde fazer com segurança qualquer despensa, embora á satisfazer ao mais exquisito paladar, e isto com utilidade e economia.

Em conclusão: esperamos
Queiram cá apparecer,
Pois que mostrar desejamos
Que o nosso fim é vender
Muito
Barato
A' dinheiro.

Ultima hora:

O Campos acaba de receber nova remessa dos muito saborosos queijos de manteiga, vindos do Seridó: a elles, antes que se acabem.

Ainda mais

O Campos, reconhecendo o quanto é confortavel um calix de vinho do Porto depois de se ter apreciado um preparado de camarões, por reunir em seu armazem uma importante collecção desse nectar sublime, tão altamente preconisado pelas suas qualidades nutrientes e que actualmente se torna indispensavel, attendendo-se a estação invernosa que estamos atravessando ou sendo por ella atravessados: escolham.

Mudança

Maria Joaquina de Sant'Anna, florista, participa aos seus freguezes, de dentro e fóra da cidade, que mudou sua residencia da rua Duque de Caxias n. 60 A para a da Roda n. 48, 1º andar, onde continúa a exercer os misteres de sua profissão, que para os festejos do mez Mariano já tem preparado um magnifico sortimento de flores de todas as qualidades, como tambem prepara para casamentos e bailes ricas bandeijas com bolos finos, enfeitadas com bonquets e fitas, bonquets para casamentos com fitas bordadas a ouro, e para offerta, velas para baptisados, tudo por preço commodo; adverte-se que os bonquets para noivos deve ser feita a encommenda tres dias antes.

Manoel Catuaba, fugio.

Do engenho Monjope, freguezia de Iguarassú, fugio no dia 11 para 12 do corrente mez o escravo acima dito, com os signaes seguintes: tamanho regular, mulato escuro, rosto redondo, beiços grossos, olhos papudos com uma belida no esquerdo, pés bem cavados com os dedos curtos, idade trinta e tantos annos, filho do sertão do Cariri, bem fallante com a falla grossa e demorada, bom cozinheiro e padeiro. Sahio com camisa de algodão branco e calça de dito azul, levando mais roupa. Foi visto em dias da semana proxima passada, nesta cidade no bairro da Boa-Vista: quem o prender e entrega-lo no engenho acima dito, á sua senhora Baroneza de Vera Cruz, ou nesta cidade a seu correspondente Antonio da Rocha Accioli Lins, será generosamente recompensado.

Ao publico

Para quem quizer principiar

Traspassa-se sem luvas e por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas do caes 22 de Novembro, outr'ora Passeio Publico n. 52, com moradia por cima, armação de amarello, e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Duas amas

Precisa-se de uma boa cozinheira, bem como de uma engommadeira, para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro menino, preferindo-se portuguez, na rua do Rangel n. 2, Gallo Branco: a tratar no mesmo.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou [illegible], devem procurar-me das [illegible] da manhã em diante.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

COMPRAS.

— Compra-se uma carroça nova ou que tenha pouco uso, para boi: na rua do Sol n. 21.

VENDAS.

Cavallo

Vende-se um cavallo alasão, muito novo, proprio para carro, por commodo preço: para ver e tratar, na rua da Paz n. 13.

Padaria

Vende-se gigas proprias para este estabelecimento: na padaria da rua estreita do Rosario numero 5.

PECHINCHAS
no n. 20 da rua do Crespo

Collarinhos e punhos para senhoras, todos com um frizo de côr, a 2$500 um; só no n. 20.

Camisas de linho, brancas, bordadas, com collarinhos, a 28$000 a duzia.

Saias brancas, com pregas, a 2$000 uma.

Mussulinas brancas, com flores e salpicos, a 320 rs. o covado.

Mariposas, completo sortimento, o melhor que ha no mercado; a 440 rs. o covado.

Alpacas de cores, um grande sortimento a 360 rs. o covado; é pechincha.

Popelinas de linho a 200 rs. o covado; é barato.

Linhos pardos para vestidos, a 300 rs. o covado.

Guardanapos de linho, adamascados, a 3$500 a duzia.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia.

Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20
antiga loja do Guilherme.

Attenção.

Vende-se duas casas terreas de pedra e cal, edificadas em solo proprio, sitas no lugar da Torre, rua do Bom Gosto, perto da linha dos bonds, o motivo da venda se dirá ao comprador, as quaes estão alugadas annualmente: a tratar no Chora-Menino, taverna n. 2.

Arrobe depurativo
DE
Salsaparrilha, caroba e velame
Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos e droguistas da real casa de el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue, como syphilis, erysipelas, rheumatismo, boubas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorrheas, chagas e molestias da pelle, etc. etc.

DEPOSITO GERAL
em sua pharmacia
—Rua larga do Rosario— 34

Que pechincha!

Mariposa imperial, fazenda ... a 280 rs. o covado, com toque de avaria.

Algodão azul americano, avariado, a 240 rs. o covado!

Dito branco largo a 3$ a peça, o 3$500 tambem com um pequeno toque.

Madapolões avariado a 4$, muito superior.

E' só no 59 da rua Duque de Caxias que tem e vende barato, loja de Carneiro da Cunha & C.

Admira

Caixinhas com quatro papeis de agulhas, fundo dourado, com um insignificante toque de ferrugem, á 80 rs. cada caixinha!! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Farinha de mandioca

Arroz de casca

pedras de amolar

Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em vela, de Lisboa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom— genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11$000 até 30$000.

E elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o segunte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	16$000
Meias caixas	8$000

Na rua do Amorim n. 37.

Carne verde de primeira qualidade

Acha-se á venda no novo mercado, do lado do peixe, compartimentos ns. 33, 35, 37, 43, 45 e 47, carne verde de primeira qualidade a 350 rs. o kilo, mais barato que em qualquer outra parte.

Novidades

Rua Nova n. 48

Pelo vapor inglez *Henry IV*, chegado ultimamente a este porto, recebeu o já bem conhecido estabelecimento denominado—Nova Chapellaria das Damas—o que ha de mais moderno em chapéos para senhoras, flores de côres e para luto, plumas, fructas, etc., etc., tudo do mais apurado gosto. Continua-se a receber concertos de chapéos para senhoras e meninas, garantindo-se o gosto e elegancia do trabalho.

Tamaras do Egypto.

Para a CONFEITARIA DO CAMPOS acaba de chegar as apreciadas —Tamaras do Egypto—e se vendem as libras e em latas.

Fructas francezas.

(Crystalisadas)

Fructas e doces finos francezes, acabam de chegar, somente para a Confeitaria do Campos. Recommendamos essas [illegible] aos apreciadores desses artigos [illegible] recentemente de PARIS.

Aos senhores estudantes

Na rua [illegible] n. 37, loja, vende-se um novo diccionario latino [illegible] Lexicum.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

GRANDE ARMAZEM DE MUSICAS

DE

VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo toda novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barretto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Oceanie*, grande walsa	2$000
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadjda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurca favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Pôço da Panella*, quadrilha bella.	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$000
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$900
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta — Viveiro de Frei Anselmo —(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com cante	1$000
[illegible]mbaro—[illegible]rcha *Nacional Brasileira*, com bonit[illegible] frontespicio	1$500
	2$500

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.

Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.

Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.

Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.

Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.

Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.

Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.

Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.

Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.

Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.

Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.

Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.

Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.

Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.

Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000

Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.

Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.

Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante de linho para lençoes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.

Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.

Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.

E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

VENDE-SE

um sobrado de um andar na rua do Pires, com grandes accommodações para familia: a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da urethra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente e contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem através do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não e. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão e segue á sua introducção, essa impressão é deacone dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente

NA

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & C,

34 =Rua larga do Rosario= 34

Pernambuco.

E' com as crianças.

Lindas meias de lã, curtas e compridas.
Centurões de couro de lustre, preto e de côres.
Bonecas de camurça e de louça, vestidas.
Calungas baratos.
Babados bordados.
E outros muitos artigos que só encontram na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

— VENDE-SE um sobrado de dous andares e sotão, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43, 1º andar.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Bois de carro

Na rua Duque de Caxias n. 34, loja das seis portas, vende-se quatro bois de carro, em bom estado e optimos para trabalho de engenho ou carroça; os pretendentes appareçam para ir ve-los e tratar.

Toalhas de labyrintho

Vende-se uma toalha propria para baptisado, obra fina e de muito gosto: a tratar na Baixa-Verde n. 10, (Capunga).

Vende-se

um carro americano com [illegible] e arreios, tudo em perfeito estado, [illegible] preço [illegible] modico com perfeição [illegible]

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras acha malotadas, a 200 rs. o covado.

Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 440.

Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.

Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.

Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.

Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.

Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.

Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia.

Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.

Baptistas mindinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.

Cortinados para cama, a $ um.

Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.

Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.

Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça; é pechincha.

Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.

Indianas de cores e quadrinos, para vestidos, 200 rs. o covado.

Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.

Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.

Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.

Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.

Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.

Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.

Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.

Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.

Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.

Um completo sortimento de fazendas que liquidamos sem limites.

Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.

Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.

De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

LIQUIDAÇAO'

A dinheiro

Cintos de couro a 2$
Oleo philocome a 500 rs.
Chapéos de velludo a 2$.
Ditos de palha a 1$500.
Caixas de conchas a 1$.
Entremeios, peça, 400 rs.
Latinhas com banha a 20 rs.
Ditas maiores a 100 rs.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Com vidrilhos

Bicos pretos com vidrilhos, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo barato.

Fitas mofadas

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 vendendo fitas de sarja com pequeno toque de mofo, por preços que admira; a ellas, antes que se acabem.

Coques Aimée

Só quem tem destes modernos coques na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

E' pechincha

Botinas de duraque para senhora a 3$ o par! ditas para meninas a 2$000! Só na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

— VENDE-SE a padaria sita á rua da Cruz Forte n. 15 A, livre e desembaraçada: quem tiver [illegible] a mesma, [illegible] o praso de [illegible] por este jornal.

São de retroz

As [illegible] para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

Fazendas avariadas

no n. 20.

Vende-se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com florezinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

Novidade

O barateiro, á rua 1º de Março n. 1, depois de ter acabado com o resto de suas fazendas mais antigas, e tendo feito acquisição de um excellente sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, sedas, lãs, linho e algodão, e continuando a adoptar o mesmo systema de vender barato para vender muito, faz sciente aos seus freguezes em geral, que continúa recebendo suas ordens, certo de que fará todo o possivel afim de desempenhar cabalmente qualquer missão que lhe seja confiada.

Chitas escuras e claras para 240 e 280 rs. o covado.

Ditas de panno hespanhol, gostos e cores fixas para 300 e 320 rs.

Ditas francezas, superior, a 440 rs.

Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Baptistas, gostos muito lindos e cores fixas para 300, 320, 360 e 400 rs.

Granadina de assento pardo com listras assetinadas para 500 rs. o covado. Oh! como são lindas!

Cretones inglezes para roupa de meninos, bem como para camisa de homem para 320 e 360 rs.

Mariposas, que bonitos desenhos e cores fixas para 400 e 440 rs.

Ditas brancas com listras assetinadas, fazenda muito nova para 400 e 440 rs.

Lãzinhas de quadrinhos e listras para 120 e 160 rs. o covado. Oh! que pechincha!!! só o barateiro.

Colheta, recebemos esta nova fazenda para vestido, e custa 500 rs.

Linho pardo para vestido a 300 rs. o covado.

Popelinas, temos grande sortimento para 480, 500, 560, 600 e 700 rs. o covado.

Ditas de seda, superior qualidade, gostos ainda não vistos no mercado, e custam 1$600 e 1$800.

Cambraia victoria com 8 1/2 varas a 3$600.

Dita transparente muito fina para 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Mariposas arrendadas para vestido a 400 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos para 2$400 a vara!!

Atoalhado adamascado, duas larguras, para mesa a 1$400 a vara.

Fustão francez de bonitos gostos para 800, 900 e 1$ o covado.

Córtes de casemiras de cores para 5$ e 6$.

Casemira ingleza de quadrinhos, superior qualidade, para 1$800 o covado.

Merinó preto superior para 2$600 a 3$.

Brim branco exposição para 2$ a vara.

Brim pardo liso e trançado para 400 e 500 rs. o covado.

Brim Angola de cores para 400 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda para 8$ e 9$.

Ditos de feltro, copa alta, para 5$500 e 6$.

Colarinhos, que bom sortimento tem o barateiro! e vende pelo barato preço de 7$; são de linho.

Punhos e collarinhos para senhora, de todos gostos, para 2$ o par, convem aproveitar.

Camisas de cretone para 2$500 e 3$500.

Ditas francezas brancas de 2$ a 5$, etc. Finalmente temos completo sortimento uma experiencia! ao barateiro.

Lenços abanhados para 1$800, 2$ e 3$600.

Meias cruas para homem a 3$200, 4$ e 5$500.

Ceroulas de linho e algodão, e vendemos por 18$ e 30$ a duzia.

Calças de casemira, superior qualidade, para 7$ todos querem 10$.

Paletots, colletes, sobrecasacos, etc., etc., que tudo vendemos barato em razão de muito deposito que temos. Olhem que é pechincha.

Temos grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, e que offerecemos vantagem a quem quizer negociar. Prevenimos, pois, que quando tenham de comprar, façam uma visita ao nosso estabelecimento

O BARATEIRO

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!

Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.

Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.

Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.

Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.

Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.

Ditas de todas as qualidades e preços.

Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.

Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.

Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 400 e 500 rs. o dito.

Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.

Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.

Idem Victoria, superior, a 4$000 a dita.

Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.

Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.

Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.

Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.

Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.

Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.

Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas

Superior bramante de algodão a 1$ a vara.

Idem de linho muito encorpado, a 2$ 0 a dita.

Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.

Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.

Duzias de guardanapos, a 2$500

Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.

Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!

Gergorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!

Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.

Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.

Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.

Cortinados bordados, a 5$ o par.

Cortes de casemiras finas, a 4$800.

Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.

Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços resumidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6$, 8$, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15$, 20$ e 25$, e os crespos a 8$, 10$ e 12$ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

VENDE-SE

a casa terrea sita nos Afogados, rua do [illegible] n. 54, dividida em duas moradias. Rende 13$ mensaes: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar, ou no largo do mercado [illegible].

— VENDE-SE a taverna do pateo do Terço n. 26, em frente do largo do cambrone, por seu dono retirar-se [illegible] e não poder continuar por ter de se retirar desta provincia.

VARIEDADE

MISCELLANEA

Em quanto que na Inglaterra se trata de introduzir o uso de fios telegraphicos de aço cobertos de cobre, na Italia o illustre engenheiro Alexandre Lucchesini inventou e poz em pratica com excellentes resultados um fio telegraphico de cobre coberto de ferro, que offerece maior conductibilidade, é muito mais barato que o do systema inglez e tem além disso a vantagem de pesar muito menos que os fios ordinarios actualmente em uso. Esta ultima vantagem permitte que possam collocar se os postes a 500 metros sem perigo de quebrar-se, qualidade utilissima para a passagem dos rios, das torrentes e dos montes. Um invento desta natureza prepara indubitavelmente uma revolução no systema de estabelecer as linhas telegraphicas terrestres.

= Diz se que uma companhia hespanhola vai dar uma serie de representações dramaticas em Philadelphia durante a exposição.

= Um hespanhol residente no Mexico vai enviar para a exposição de Philadelphia uma barra de prata que tem da peso 64,032 onças.

— Acaba de commetter-se um roubo audacioso no museu de Lille. Aproveitando-se da ausencia de um guarda que acabava de abandonar a ultima sala do museu de quadros, um individuo dependurou um pequeno quadro de Watteau — *O barbeiro de de Lille*. Tirou sem grande trabalho a téla que media 25 centimetros de comprido sobre 22 de largura e escondeu-a por dentro da camisa; depois affastou-se com o precioso objecto.

— O cardeal Antonelli offereceu um magnifico presenta á igreja do Santo Sepulchro; enviou para Jerusalém um baixo-relevo de prata massiça, pintado pelo grande Raphael. Este trabalho foi executado em Roma com uma admiravel precisão. Circula o baixo-relevo um quadro tambem de prata, com arabescos dourados e pedras preciosas, amethystas, soberbos topazios, entre os quaes se acha um extremamente grande. No cimo do quadro estão os brazões do cardeal.

— Morreu em Paris na idade de 74 annos, uma das glorias scientificas da França — o illustre chimico Ballard. As suas descobertas, e particularmente a do *bromo*, de que a sciencia medica tirou um grande partido como agente therapeutico, descoderta que fez aos 24 annos, enriqueceram a industria franceza. As suas indagações permittiram que elle extrahisse directamente das aguas do mar o sulfato de soda e os saes de potasse, descoberta que deu origem a uma industria que tem ante si um vastissimo futuro.

= No dia em que o bispo de Guadix entrava na capital da sua diocese, occorreu uma horrorosa desgraça. D'uma torre, onde o rapazio tocava os sinos com desesperada alegria, foi arremessada uma criança á rua por um daquelles figurões de bronze. A desditosa victima ficou feita pedaços. Neste momento passavam um homem e uma mulher; vendo aquelle tão medonho espectaculo correu para o infeliz e levantou-o nos braços. De repente estremeceu e soltou um grito rouco; o desgraçado reconheceu — o cadaver era o de seu filho. O pobre pai perdeu a razão.

= Corre com insistencia no mundo politico um boato de abdicações como de outro não ha memoria; diz-se que abdicará o czar, a rainha Victoria e o rei de Italia.

= Por uma noite de estio, o autor da *Jeanne d'Arc*, deixou aberta a janella do seu quarto, e começou a cantar. O emprezario que dirigia então o theatro da Opera e muitos dos seus pensionarios, ouvindo o musico, sobem a casa delle, batem á porta, entram e perguntam-lhe de onde tirou a aria que acabara de cantar.

« De uma opera composta por mim, o *Rei David* — respondeu Mermet.

« Bravo! — exclamou o emprezario — Sou director da academia real de musica e participo-lhe que recebemos a sua opera.

« Foi deste modo um tanto original, que Mermet vio representar a sua primeira composição. »

— E' do modo seguinte que as duas imperatizes regentes da China mandam que seja educado o moço imperador: « E' necessario — diz o curioso documento — que os estudos do imperador comecem muito cedo, para S. M. se instruir prematuramente nos principios que devem presidir á um bom governo. Portanto, ordenamos que os astronomos nos marquem um dia auspicioso para se dar começo aos estudos de S. M. Todas as manhã e todas as tardes deverão dirigir-lhe proficuos conselhos, indicando ao moço imperador todas as sciencias necessarias. O principe Choun, pai do imperador, ficará encarregado das disposições que devem tomar-se para a instrucção de S. M. A real vergontea aprenderá a lingua e a litteratura mantchoue, das quaes fará um profundo estudo, e illustrar-se-ha ao mesmo [illegible] corpo.

— Acaba de fallecer em Paris um estatuario de muito talento, Mr. Jacques. Este artista, tão distincto pelos seus talentos como pelos infortunios, residio muito tempo na capital moscovita, onde executou importantes trabalhos e onde gozava uma reputação legitima. A sua obra prima era uma *Newa*, colossal, que media 11 metros e devia ser collocada sobre a unica ponte de pedra que atravessa o rio d'aquelle nome. Esta magnifica estatua, estava já inteiramente concluida no atelier do artista, quando um incendio a consumio. Imagine-se a dôr do artista! Elle que deu fórma e relevo, quasi vida, a um pedaço informe de materia bruta, vio n'um momento aniquilar-se o fructo de tantos trabalhos! A colonia franceza de S. Petersburgo, commovida com semelhante infortunio, organisou subscripções, promoveu espectaculos e conseguio assim reparar os prejuizos materiaes do artista. Jacques jámais se sentio com coragem para recomeçar uma obra tão gigantesca.

— O *Gaulez* fallou ultimamente ácerca de um caso que qualificou de mysterioso, e no qual se tratava de um dentista que commettera numerosos envenenamentos, introduzindo nos dentes ou nas gengivas dos seus clientes substancias venenosas. Hoje o mesmo jornal volta ao assumpto, dando novos pormenores, segundo os quaes a justiça procura a causa da morte de muitas pessoas da familia ou da intimidade d'este dentista. O *Gaulez* falla de duas mulheres que o dentista successivamente desposou, e tambem de duas outras cuja morte ninguem soubera explicar.

A *Gazeta dos Tribunaes*, affirma que todos estes pormenores são inexactos, e prova que o dentista em questão não é um envenenador.

= A tempestade que rebentou em o Norte no dia 12 de março — diz o *Echo do Norte* — causou 22 mortes, 25 ferimentos e mais de 25 milhões de perdas.

= E' realmente magestosa a acclamação dos imperadores chinezes, que em vez de serem coroados, se installam no throno do dragão. De sua casa o filho do celeste imperio é conduzido ao palacio, onde o aguardam todos os magnates e principes n'um carro de ouro, cercado de varias insignias entre as quaes se nota mais particularmente o guarda sol amarello do dragão e os elephantes do conselho imperial. Quando o illustre chim chega á sala do throno, o ministro de ceremonias annuncia que chegou o momento venturoso de subir ao throno da grande pureza. O monarcha sobe então ao throno, senta-se e volta a face para o occidente. O incenso desenrola-se em nuvens e sobe aos céos, as musicas despertam os échos adormecidos em quanto os assistentes de joelhos, tocam nove vezes com o rosto no solo. O primeiro ministro toma o texto da proclamação que está suspensa do bico de uma phenix de ouro, e, pondo sobre ella o sello regio, cahe n'um vaso do mesmo metal para que impressa em milhões de exemplares percorra a terra das maravilhas originaes onde a magreza é um titulo de nobreza, onde o arroz e o chá são os pergaminhos mais bellos, mais dignos, mais attrahentes, e, sobre tudo mais succulentos.

— A familia real ingleza trocou a atmosphera britannica pelo solo estrangeiro. A rainha já desembarcou em Cherburgo; o principe de Galles está no Cairo; o duque de Edimburgo foi para S. Petersburgo, o duque de Cannaught está em Gibraltar e o principe Leopoldo em Nice. A familia real acha-se agora representada pelo principe Alberto Victor de Galles, criança de doze annos de idade.

—

ASSASSINATO EM MARSELHA. — De Marselha escrevem o seguinte para um jornal de Paris.

« Commetteu-se um assassinato horrivel na rua Crudére. Os esposos Marrou habitavam uma velha casinhola ao fundo de um cercado.

« Tinham vida muito regular e deitavam se muito cedo.

« O Sr. Marrou tinha recebido n'aquelle dia 4 mil francos. Suppõe-se que, informados d'este facto, tres malvados se esconderam ao anoitecer entre um monte de taboas.

« Para perpetrarem o crime, os bandidos envenenaram primeiro o cão, e, tendo depois entrado no quarto de cama dos esposos, despedaçaram o craneo do marido com um ferro de brunir. O rosto, que quasi não se conhecia, estava retalhado as facadas, e a garganta quasi inteiramente cortada.

« A mulher tambem estava crivada de facadas e tentaram estrangula-la com um lenço.

« Cahio entre a cama e a parede, e o marido para o lado de fóra.

« As assassinos debalde tentaram forçar a burra que dizia-se, devia encerrar mais de cem mil francos em valores; mas, proce- [illegible] pouco mais ou menos. Os ladrões tiveram que limitar-se a subtrair os quatro mil francos em notas e em dinheiro recebidos no dia anterior e que estavam n'um armario, que foi arrombado com uma pinça.

« O crime parece ter sido perpetrado pelas duas horas da madrugada. Só pelas quatro horas é que a Sra. Marrou, que não estava morta, voltou a si e pôde sahir embrulhando-se em um lençol.

« Recolhida por um vizinho que a principio a julgava douda, recebeu os cuidados que o seu estado reclamava.

—

TEREMOS FABULAS? — Lê-se no *Constitutionnel* de Paris:

« Vão provavelmente renovar-se a nosso respeito os gracejos do seculo passado, mas o facto que apontamos é de tal modo curioso e interessante, que nos decidimos a arrostar com a critica.

« O *Bombay Guardian* publica a seguinte carta:

« Barca *Paulina*, 8 de junho de 1875, latitude norte 13°, longitude oeste 35, cabo de S. Roque, 11 h.

« Tempo claro e sereno, vento moderado, mar tranquillo. Observam-se alguns pontos negros e uma especie de pilar esbranquiçado de 30 pés de altura pouco mais ou menos acima das aguas. A' primeira vista, como o mar escumava em volta e o pilar em fórma de torre alvejava ao sol, julguei que eram recifes. Mas o pilar cahio levantando as aguas e d'alli a pouco levantou-se outro da mesma natureza.

« Erguiam-se e cahiam alternativamente, e um bom oculo mostrou-me que era uma serpente monstro enroscada duas vezes em volta de uma baleia.

« As duas extremidades livres da serpente, do comprimento cada uma de trinta pés approximadamente, obravam como alavancas fazendo gyrar a baleia sobre si mesma.

« Desappareciam debaixo da agua de dous em dous minutos e voltavam á superficie sempre com o mesmo movimento de rotação. Os esforços da baleia para se desenvencilhar faziam cachoar o mar como a agua de uma caldeira, e ouvia se destinctamente um ruido surdo e forte.

« Isto durou quinze mitutos pouco mais ou menos. Finalmente a parte posterior da baleia ergue-se no ar, oscillou de traz para diante, açoitando as aguas com furia, e tudo desappareceu.

« A' 13, ás sete horas, na mesma latitude, a 80 milhas a leste de S. Roque, fiquei sorprendido por tornar a vêr o mesmo monstro ou outro igual. Passava a alguma distancia, com a cabeça e quarenta pés do corpo fora da agua em posição horisontal.

« O monstro olhava para o navio com ar ameaçador.

« Não sabendo quaes seriam as suas intenções, mandei preparar os machados. Se tentasse envolver a *Paulina*, estavamos resolvidos a reunir nossos esforços para lhe retalhar o dôrso e cortar-lhe a espinha dorsal.

« Eis a rigorosa verdade! O acontecimento foi observado pelos meus officiaes, por metade da tripolação e por mim mesmo e estamos promptos a confirmar por juramento que é assim.

« E temos a certeza de não nos havermos enganado!

—

CASO EXTRAORDINARIO. = Escrevem de Cette, França, ao *Mensageiro do Meio dia*:

« Acaba de dar-se em Cette um caso extraordinario de lethargia. Trata-se de um rapaz doente ha já algum tempo, em quem todos os signaes exteriores da vida desappareceram de repente. Como o estado se prolongasse, apresentou todos os caracteres da morte.

« Os parentes foram então ao registo civil e alli deram parte do fallecimento. Por felicidade o medico, encarregado de o comprovar, veio desenganal-os. Conheceu que o corpo não apresentava por forma alguma a rigidez cadaverica, e que havia suspensão da vida em consequencia da lethargia. Por sua recommendação expressa, sobr'esteve-se no enteramento.

« Ao fim de 48 horas, o rapaz recuperou a vida.

Actualmente está de todo restabelecido.

=

ROUBOS E CONCUSSÕES NOS ESTADOS-UNIDOS. — Uma das commissões de inquerito encarregada pela camara dos representantes de Washington de syndicar dos roubos dos altos funcionarios da republica americana, discutio ha dias a questão de saber se devia ser accusado o ministro da marinha, e talvez mesmo o presidente Grant por terem, em 1872, clandestinamente fornecido á casa bancaria Jay Cootre, de Londres, alguns milhões tirados dos cofres do estado para impedir que aquella casa fallisse.

Perante uma outra commissão, o policia Bell declarou que ha tempo fôra encarregado pelo general Bakcok e o Sr. Luckrey, secretario particular do presidente Grant, de tirar do escriptorio do procurador do gover- no [illegible] de Bekcok nas fraudes commettidas pelos distilladores de S. Luiz, de connivencia com varios altos funccionarios do ministerio das finanças.

—

A TRADIÇÃO DOS FOROS. — O jornal hespanhol, *Correio militar*, publica o seguinte periodo de uma carta que lhe escrevem de S. Sebastião:

« Contar-lhe-hei uma especie de tradição que ha entre a gente do povo n'estas provincias. Como sabe, a 31 de agosto de 1839 assignou-se o convenio de Verbara, e no mesmo sitio onde teve lugar o dito acto, collocou-se uma pedra, em que se escreveram as bases e *continuação dos foros*.

« Pois bem; os naturaes do paiz, ao verem uma pedra tão grande (a qual estava á sabida de Vergara, entrando no dito ponto pela entrada de Ville Real), começaram a dizer que os fóros existiriam, emquanto existisse a dita pedra! mas a Providencia que ás vezes parece contrair o cumprimento de taes tradições, fez com que no anno de 1873 Lizarraga mandasse quebrar a pedra, e por conseguinte desappareceram os fóros.

Results, pois, que por suas proprias mãos desfizeram os habitantes das provincias vascongadas a obra em que estava representado o monumento dos seus fóros.

=

UMA EXECUÇÃO EM HESPANHA. — Foi executado em Valderrobles o réo Romon Vila, y Marin, de alcunha o *Naseta*, condemnado á pena ultima por assassinato.

O réo não perdeu por um momento siquer a sua serenidade, nem no transito desde Alcaniz até Valderrobles, nem durante o caminho que levava ao patibulo, que teve occasião de ver quando era conduzido á villa onde se verificou a execução.

No oratorio comeu com apetite, e apenas se observou alguma inquietação quando, ao participar-lhe a sentença, se lhe disse que só tinha vinte e quatro horas para preparar-se, suppondo elle que ainda lhe restavam tres dias de vida.

As descer a escada do carcere, fallou ao publico, declarou que era catholico, pedindo perdão de seus delictos; e ao sentar-se no tamborete o fez em igual sentido, cumprindo o executor da justiça sua triste missão, sem que o réo desse mostras de abatimento

=

AS MAIORES PONTES DO MUNDO. = O *Mantreal Witnesse*, publica interessantes detalhes ácerca da grande ponte Royal-Albert, que se está construindo sobre o rio S. Lourenço, no Canadá.

Esta ponte, depois de concluida, deverá ser a mais gigantesca que existe em todos os paizes do globo.

Receberá uma linha ferrea, e uma linha de tran-ways, além de um amplo caminho para a passagem dos vehiculos e de outro para os peões.

—

O total da sua extensão é de 15,500 pés inglezes, cerca de tres milhas.

Um dos seus arcos terá a largura de 600 pés entre as duas bases, acima da parte navegavel do S. Lourenço, e uma altura de 130 pés acima do nivel da agua na preiamar.

Mas cinco arcos se elevarão a uma altura de 300 pés cada um, quatro a 250 pés e uma outra a 260 pés.

As despezas estão orçadas em vinte milhões de francos, e os trabalhos só poderão ficar concluidos em 1879.

A ponte Victoria, no Montreal, tambem no Canadá, que actualmente passa pela maior ponte que se conhece, tem apenas 7,000 pés de comprimento; um dos seus arcos mede de largura 300 pés e os 24 restantes 240 pés cada um.

O seu custo elevou-se a cerca de...... 32,000,000 de francos.

A ponte de Brioklyn, em Nova-York, tem uma extensão total de 3,245 pés e a largura de seu arco entre as duas torres é de 1,595 pés.

A ponte de Rapperschwyl, na Suissa, que é a maior depois da de Montreal, tem 1,600 pés de extensão e 4 metros de largura.

—

AS MINAS DA CALIFORNIA. — As ultimas folhas da California, principalmente o periodico *Alta California*, dão-nos conta da producção das minas de prata, actualmente exploradas no veio Comstock, no Estado da Nevada, e sobre tudo minas nas *Consolidated Virginia and California*. A producção das mais recentes explorações attinge uma proporção fabulosa. A quantidade de minerio que *está á vista*, só nas duas minas *Consolidated*, n'uma profundidade de 1,400 pés, é avaliado em 84 milhões de pés cubicos, equivalentes a 7 milhões de toneladas. Sendo 100 dollars o producto médio de cada tonelada, vê-se que a producção total é de 700 milhões de dollars.

Mas não param aqui os calculos dos mais experimentados engenheiros, pois affirmam que logo que se chegue á profundidade de 1,600 pés, a quantia de minerio que se descobrirá só nas duas minas da *Consolidated*, elevará a producção total a mais do duplo, isto é, a mais de tres bilhões.

Ao lermos os relatorios dos engenheiros californianos, parece-nos, que estamos lendo um conto das *Mil e uma noites*. Depois, não podemos duvidar de que a producção da prata attingio aqui ellas extraordinarias proporções, porque aquelle metal sente já uma baixa muito sensivel em todas as praças da Europa, e mais cedo ou mais tarde áquella producção influirá necessariamente na circulação da moeda de prata. O governo dos Estados-Unidos começa a preoccupar-se com essa influencia na circulação monetaria, e trata de colher esclarecimentos a este respeito.

—

Astronomia dos Babylonios.

A sciencia astronomica dos antigos Babylonios e dos Assyrios, seus discipulos, não era tão profunda, nem tambem tão desprezivel, como muitas vezes se suppoz. Agora, que lhes podemos ler as obras escriptas em caracteres cuneiformes, sabemos que os progressos que haviam conseguido em uma época tão remota, levantando a carta do céo, calculando um kalendario e observando sobretudo os phenomenos celestes, eram realmente maravilhosos.

Os creadores da astronomia na Chaldéa, assim como das demais sciencias, não eram Babylonios semiticos; pertenciam a um povo a que dão hoje geralmente o nome de *Accadianos* ou Accadios, e que fallava uma lingua agglutinativa.

Eram originarios das montanhas de Elam ou de Suriania, no Oriente, e levaram comsigo os rudimentos da escriptura, e da civilisação. Ao chegarem á Chaldéa encontraram alli uma raça da mesma familia. Unidos a ella, edificaram as grandes capitaes da Babylonia, cujas ruinas attestam ainda o seu poder e antiguidade.

Entre os annos 4000 e 3000 da nossa era, chegaram por sua vez do Oriente os Semitas, e gradualmente fizeram a conquista do paiz, conquista inteiramente terminada no anno 2000 antes de Jesus Christo. Entretanto a lingua accadiana, tornando-se lingua morta, foi durante muitos seculos a lingua da litteratura, como a lingua latina o foi durante a iddade média. Results, pois, dahi que a astronomia babylonica contém grande numero de expressões que não são semiticas, mas de origem accadiana.

A mais antiga obra astronomica chaldaica que conhecemos, tem por titulo: *As observações de Bel*. E' dividida em 70 livros, reunidos por um certo rei Sargon d'Agané em Babylonia, e anterior ao anno 1700 antes da nossa era. Possuimos as ultimas edições feitas para a bibliotheca de Sardanapalo em Nivive. E' este fragmento um dos mais preciosos vestigios da astronomia antiga até agora descobertos. Contém observações astronomicas notaveis e entre outras, um tratado « sobre a conjuração do sol e da lua; um outro sobre os cometas chamados *estrellas*, com *uma coroa na fronte e uma cauda atraz*; um terceiro sobre os movimentos de Marte; um quarto sobre os movimentos de Venus, e mais um quinto sobre a estrella polar (que era então a estrella *Alpha* do Dragão.)

Parece que os Accadianos começaram suas investigações astronomicas antes de sahirem da terra d'Elam, não só porque nesse paiz estava situado o seu merecimento, como porque a velha mythologia faz da *montanha do Este* a base sobre que repousa o céo. Está tambem esta applicação de accordo com o maior numero de eclipses mencionados nas observações de Bel, numero que implica uma antiguidade correspondente para o começo das observações. Foram estas observações cuidadosamente conservadas, visto como havia observatorios officiaes na maior parte das grandes cidades babylonicas e assyrias, como: Ur, Agané Ninive e Arbellos. Os directores desses observatorios eram obrigados a mandar de quinze em quinze dias um relatorio ao rei.

Aos accadios é que devemos os signos do zodiaco e os dias da semana. Dividiram o céo em quatro partes e a passagem do sol por cada uma dellas marcava as quatro estações do anno. Estendia-se a primavera do 1.° do mez de Adar até 30 do mez de Iyyar. Isto é, do primeiro grão de Pisces até 30° de Taurus. Ia o verão do 1.° Sivan a 30 Ab, isto é, do 1.° grão de Gemini ao 30° de Leo; o outono ia do 1.° de Ebul até 30 Marchesvan, ou do 1.° grão de Virgo até o 30° de Scorpio; e o inverno estendia-se do 1.° Chisleu a 30 Sebat, ou do 1.° grão do Saggitario ao 30° de Aquario.

Eis a correspondencia desse antigo kalendario:

Primavera	Adar (ultimo mez)	Fevereiro.
	Nisan (primeiro mez)	Março.
	Iyyar............	Abril.
Verão....	Siven............	Maio.
	Tanmuz..........	Junho.
	Ab...............	Julho.
Outono...	Elul	Agosto.
	Tisri	Setembro.
	Marchesvan......	Outubro.
Inverno...	[illegible]...........	Novembro
	Tebet...........	Dezembro
	Sebat...........	Janeiro.

Começava o anno em março pelo mez lunar de Nisan. Mas o que é singular é que a divisão do ceu, a origem das longitudes, o começo da primavera, adiantava-se ao mez precedente. Em virtude da precessão dos equinocios, teriam mudado as estações depois da primeira organisação da astronomia babylonica? Será o kalendario anterior á divisão systematica do céo?

Os nomes dos mezes eram tirados dos signos correspondentes do zodiaco, diz o Sr. A. H. Sayce, e como o zodiaco começa com *Aries* e o anno com Nisan, nem o zodiaco e nem o kalendario dos accadios podem ser anteriores ao anno 2540 antes da nossa era.

E' confirmada esta conclusão pelo facto de que, mesmo na época tardia da composição das observações de Bel, é calculado o tempo, no caso dos eclipses, não pelo *Casbu* ou hora dupla (expressão accadiana e não semitica), mas pela antiga divisão em tres *vigilias*. Cada vigilia era de quatro horas, principiando ás 6 horas da tarde e terminando ás 6 da manhã.

Foram observados os eclipses da lua desde a mais remota antiguidade; mas, posto que sejam numerosos na grande obra astronomica da bibliotheca de Sargon, o modo vago e pouco scientifico com que são indicados, fez com que tenham mui pequeno valor astronomico.

A formula ordinaria é esta: em tal mez e tal dia foi observado um eclipse, principiou na vigilia da noite e terminou na da meia noite, sendo a sombra de tal ou tal extensão. Posteriormente, entretanto, houve mais precisão, e muito antes do reinado Sargon d'Agané tinham descoberto que os eclipses da lua repetem-se após um cyclo de 223 lunações, e mencionando-os, accrescentavam: segundo o calculo ou contrario ao calculo, houve eclipse da lua

Em doze mezes lunares e 360 dias era dividido o anno. Mais tarde accrescentaram um mez intercalar Dividiam o dia em doze *casbrimi* ou horas duplas e cada uma destas partes era subdividida em 60 minutos e 60 segundos. O mez era tambem dividido em duas metades de quinze dias, sendo tambem estas subdivididas em periodos de cinco dias, posto que a semana de sete dias fosse usada desde as mais remotas eras. Os dias da semana, como é geralmente sabido, foram denominados segundo os planetas; mas o que é particularmente confirmado aqui é que a origem da semana pertence sem duvida aos Chaldêos.

A marcha da lua era dividida em 240 grãos. O mesmo dava-se com o equador, marcando a estrella *Ela* de Piscis 60°, a *Alpha* de Pegaso 80°, e assim por diante. A ecliptica, a que pittorescamente chamavam *Jugo do Céo*, era dividida em 366°, sendo 30° para cada signo. O symbolo babylonico para um grão é uma estrella. E' curioso não encontrar-se vestigio algum das *Nakshatras* ou casas lunares da astronomia india e chineza, que tantas vezes se tem attribuido á origem babylonica. Se teve razão Biot em suppôr que apenas haviam vinte e quatro e que as outras quatro foram accrescentadas pelo sabio chinez Cheu-Kung, 1100 annos antes da nossa éra, é possivel que tenham ellas relação com as vinte e quatro estrellas zodiacaes que, segundo Diodoro, eram denominadas *juizes* pelos babylonios, sendo doze ao norte e doze ao sul.

Calculavam se ja os eclipses do sol, nessa era remotissima, traçando a sombra da lua projectada sobre uma esphera. No livro que trata dos eclipses do sol ha uma curiosissima passagem ácerca de um obscurecimento da luz solar, produzido por manchas.

Os planetas Mercurio, Venus, Marte, Jupter e Saturno eram conhecidos nessa antiga astronomia e observados com o maior cuidado. Entre os nomes dados ao planeta Marte, nota-se o de *estrella que diminue*, em allusão ao seu afastamento da terra, em consequencia do seu movimento.

Jupter é frequentemente denominado o *planeta da eclyptica*, por causa da sua fraca inclinação sob este plano.

O nome dado á Marte surge ao mesmo tempo a importante questão de saber se lhe tinham os babylonios observado as phases, assim como as de Venus. Acha-se, sobre este ponto, uma asserção digna de attenção, na declaração de que Venus augmenta de grandeza conforme as posições que occupa em sua orbita, asserção que, reunida á denominação de Marte, poderia fazer suppôr que essas phases foram por elles observadas. Se tivessemos prova cabal disto, concluiriamos quasi com certeza que elles haviam inventado o telescopio. A descoberta feita pelo Sr. Layard de uma lente encontrada nas ruinas de Ninive indica que podiam ter em mãos os elementos necessarios para a construcção de um telescopio. Parece até que em uma taboinha de escrever, quebrada, reconhece-se o fragmento de uma observação da passagem de Venus pelo sol.

(Continuer-se-ha)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XVI

A ULTIMA FESTA.

(Continuação do n. 94)

Passada a primeira commoção, tratou a Ascalante de recuperar a sua firmeza, mas o olhar de Frontignan paralysava-a.

Querendo, pois, fugir-lhe, mudou de lugar; embalde foi, porque o genio máo seguia-a. E para acabar de augmentar a sua inquietação, vio a aventureira, por traz d'aquella cara impassivel, o rosto sardonico do major Mungo e a fronte bronzeada do general Santa Maria.

— Que tentarão? disse entre si a Ascalante, com certo desassocego.

E confundio-se por entre a multidão. Mas os tres homens perseguiram-n'a sem cessar.

Cansada de soffrer esta infatigavel perseguição, armou-se do desesperado valor do cervo no campo. Voltou-se, não ameaçadora, mas risonha e branda, como o inimigo impotente que sonha com arranhaduras e mordeduras.

Acercou-se de Frontignan e estendeu-lhe a mão.

Este beijou-a com as pontas dos bigodes, como homem para quem a mulher mais formosa do mundo não vale um ceitil.

= O seu festim está deslumbrante! Disse lhe elle com sarcastica entonação. E tanto assim é, que toda essa gente se deixa enganar sem ver que esta noite queimará V. Exc. o ultimo cartucho!

— A sua presença, respondeu a Ascalante, deveria não obstante indicar-lhes que mais do que uma festa é um funeral.

= Faz de mim correio?

= Faço, mas já o aviso: este festim é a pyra em que me consumo, e em terminando, não encontrará nada que levar, nem sequer as cinzas.

= Quer isso dizer que cingiremos outra vez o cilicio... que nos alimentaremos de amor, de lagrimas e de orações?

— Não sei ao certo o que quer dizer, replicou ella. Ainda não pensei... Uma hora basta para tomar qualquer resolução. E determina-la-hei quando a luz da alma fizer empallidecer as luzes... Advirto-o porém de que desejo assistir com fronte serena ás minhas pompas funebres, e quero que se possa cavar a minha cova, sem que o senhor esteja presente.

Frontignan voltou-se rindo para o major e o general, e disse.

— Meus senhores, vejo que se me cria aqui uma reputação detestavel; esta senhora quer mimosear-me com o emprego de coveiro da virtude, encarregado de conduzir suavemente o carro funebre da pobreza pelas floridas sendas do vicio até ao cemiterio do trabalho, da justiça... Que funcções!

A Ascalante dava máos tratos ao leque e procurava á roda de si uma abertura por onde fugisse d'aquelle circulo de invejosos, de inimigos e de admiradores que a rodeavam.

— Permitte-me, disse-lhe em voz baixa Frontignan, que lhe assista nos ultimos momentos?

— Seria isso morrer duas vezes! replicou ella com um riso cheio de odio e de amargura.

E afastou-se.

Os tres amigos encararam-se de um modo particular.

= Demonio! disse sir Mungo.

= Demonio! repetio o general.

Frontignan deu aos hombros.

— Não lhes dê cuidado, disse; toda a sua fereza acabará com o fim da noite, assim como desapparece um pedaço de neve exposto aos raios do sol... Eu conheço bem esta casta de mulheres. Em ellas sentindo a miseria, nunca sabem resistir á seducção d'um trama... Só o que fazem é taxar os seus serviços mais caros que um usurario!

Os relogios marcavam tres horas e o chá ia no fim.

A Ascalante sentio que lhe principiava a desfallecer o coração. Necessitava um momento de soledade e de repouso, e afinal pôde retirar-se para o seu quarto de cama.

Alli, depois de corrido o fecho da porta, deixou-se cahir sobre uma ottomana, que recebeu brandamente aquelle formoso corpo entre os seus [illegible] de velludo.

Um [illegible], suspenso do tecto, espalhava a pallida luz por aquella alcova, propicia aos amores faustuosos.

A Ascalante passeiou o olhar entristecido pelas mil obras primas da arte accumuladas n'aquelle aposento. Até então não tinha visto bem tudo aquillo, nem comprehendido o seu verdadeiro valor.

= Frontignan vem, sem duvida, como veio ha dous annos, propor-me alguma tenebrosa maquinação, disse comsigo.

Esta recordação turvou-lhe a fronte; apoiou a barba na mão e ficou-se pensativa.

O ruido da festa chegava-lhe vagamente aos ouvidos: as alegrias do mundo pareciam enviar á sua soberana um derradeiro adeus.

Esta musica longiqua ferio-lhe no fundo da alma uma dolorosa fibra; levantou-se d'um pulo, correu para um movel, abrio a gaveta e tirou uma bolsa de malha em que brilhavam bastantes moedas de ouro. Levantou a bolsa á altura da cabeça, e através da luz do globo d'alabastro examinou a quantidade de moedas amarellas.

A cortezã reservara aquella quantia para se defender dos primeiros ataques da miseria, ou para mandar fazer uma elegante sepultura no cemiterio da moda.

Estranha garridice n'estas vivedoras de um dia! Estas mulheres não tem geralmente nem berço nem tumulo!

= Vamos! disse. Com isto ainda posso ganhar uma quantia redonda, e tentar a felicidade nos banhos ou na Russia... Se ella me voltar as costas... ahi está o Sena. O rio corre gratis para toda a gente!...

Abrio a porta com estrepito e voltou para a sala com [illegible].

Esperava-a Frontignan.

A Ascalante sustentou o olhar d'elle e pagou-lhe zombaria por zombaria.

Admirado Frontignan, seguio-a com a vista e vio-a dirigir-se para a sala de jogo.

= Ora adeus! exclamou dando aos hombros.

Com um gesto chamou o major Mungo e Santa Maria, e todos tres entraram na sala.

A Ascalante apostava e ganhava.

= Quanto nos resta? murmurou Frontignan.

= Uns quinze mil francos, respondeu o major.

= E as minhas dragonas! accrescentou Santa Maria sorrindo.

= Mal estamos! disse Frontignan. Mas é mister não recuar; é preciso que a Ascalante perca.

— Pois póde perder e ganhar eu, articulou o major Mungo assentando-se á mesa.

A Ascalante, impellida por um sentimento de odio, que Mungo parecia ter previsto, apostou contra elle.

Escusado é dizer que o major ganhou.

A Ascalante encarniçou-se, mas sir Mungo era um jogador de grande força, e, conforme o seu louvavel costume, ganhava sempre.

Assustada a Ascalante, diminuio o seu jogo e apostou por sir Mungo. Mas vejam a fatalidade! Pela primeira vez da sua vida talvez sir Mungo perdeu, fazendo [illegible].

A desgraçada comprehendeu, e arrastada pelo odio ou por alguma vaga esperança, apostou invariavelmente por sir Mungo.

— Continúa! murmurou Frontignan ao ouvido do major.

Quando sir Mungo se levantou, tinha perdido dez mil francos. Mas a Ascalante não possuia já nem um centimo.

A infeliz aventureira retirou-se para um canto, e deixou-se cahir desfallecida n'um sofá.

A aurora principiava a fazer empallidecer a luz das velas.

A Ascalante, com a testa humida, mais pallida que a nascente aurora, conservou-se immovel, e fechou os olhos para coordenar as idéas.

— Tudo vai bem, disse Frontignan aos seus dous amigos; podem retirar-se, eu me encarrego do resto.

O major e o general seguiram a turba, cuja corrente se dirigia para a porta.

Apenas brilhou o primeiro raio do sol, ouvio-se no pateo ruido de varias carruagens que partiam.

Aquillo foi uma verdadeira retirada. Meia hora depois estavam desertas as salas.

A Ascalante, pallida, immovel e com os olhos fechados, estava só n'um salão.

Apezar de que todos se haviam retirado, não mudou de posição. Parecia que receiava abrir os olhos.

(Continuar-se-ha).

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.